

## PARQUE PALAFITAS ESTÁ PRONTO PARA RECEBER SEUS PRIMEIROS MORADORES

Fotos: Raimundo Rosa e Diego Matos

Zaps  
Zeladoria da Administração Pública de Santos

[CLIQUE AQUI](#)  
[PARA SABER](#)  
[TUDO SOBRE A](#)  
[ZELADORIA DO](#)  
[SEU BAIRRO](#)



Raimundo Rosa

Com mais 1 mil refeições, Bom Prato vai funcionar no fim de semana



Carlos Nogueira

Santos Jovem Doutor é ampliado para atender mais de 600 alunos

Saúde envia equipe multiprofissional para melhorar atendimento na Área Continental

Parque Valongo vai receber encontro nacional dos ODS



COLETA SELETIVA  
AMPLIADA

BAIXE O APP E CONHEÇA  
MAIS SERVIÇOS



**ACESSE:** [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	2
FINANÇAS E GESTÃO .....	5
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	27
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	31
PREFEITURAS REGIONAIS .....	31
SAÚDE.....	36
EDUCAÇÃO.....	38
COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA.....	40
ESPORTES.....	42
GOVERNO .....	43
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....	43
CET .....	50
IPREV.....	50
CAPEP .....	56
PRODESAN .....	59
CONSELHOS.....	60
COHAB.....	64
FUNDAÇÕES .....	64
PRÓ-SAÚDE UPA ZONA LESTE .....	76
CÂMARA .....	109
INFORMATIVO ZAPS.....	111

### RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2025

#### (PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

**Ementa:** Acrescenta dispositivo na Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências.

#### Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício de inconstitucionalidade por usurpação de competência legislativa. Isto porque, nos termos

do artigo 22, inciso I, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil. Nesse sentido, os honorários advocatícios se inserem no caso, por constituírem matéria de natureza processual, sendo vedado o tratamento por ato municipal. A União já regulamentou o tema no Código de Processo Civil, Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que prevê que o juiz em sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado vencedor;

**II** – o Código de Processo Civil, no artigo 85, § 2º e § 14, prevê que a verba honorária constitui direito do procurador, de caráter alimentar, conforme entendimento pacífico da doutrina e jurisprudência e fixa percentual mínimo dos honorários em 10% (dez por cento), que deve ser observado pelo Poder Judiciário na prolação de todas as sentenças;

**III** - o Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, introduzido pela Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, bem como a legislação municipal aplicável ao tema, a saber, Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, apontam que os honorários advocatícios constituem “crédito comum dos procuradores municipais em exercício”;

**IV** - a propositura se apropria dos honorários advocatícios como um tributo municipal ou como parte de uma política tributária municipal, o que conforme já demonstrado não é o caso. Os honorários pagos pela parte vencida no processo são de direito dos advogados integrantes da carreira da advocacia pública municipal e não constitui parte dos tributos municipais;

**V** - a Lei Federal n.º 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, citada no projeto de lei complementar, embora em vigor, subsiste de escassos artigos, posto que todo o restante foi revogado vez que a matéria passou a ser inteiramente tratada pelo Código de Processo Civil, que em seus artigos 98 a 102 tratou sobre o instituto da gratuidade de justiça, definindo-o e lhe dando os contornos procedimentais. Assim, em consonância ao descrito no artigo 98, § 2º, do Código de Processo Civil, o benefício da gratuidade de justiça não se estende ou não afasta o pagamento dos honorários advocatícios decorrentes da sucumbência do devedor;

**VI** - a verba honorária não existe ou não é executada de forma autônoma, mas sim em razão do Princípio da Causalidade que a justifica, dentro de uma ação judicial a que deu causa o devedor e que a reconhece pelo ato do pagamento. Diante do exposto, ao pagar ou parcelar o crédito tributário o devedor/contribuinte reconhece não apenas a obrigação com a Fazenda Pública mas legitima o sucesso e a necessidade de utilização da via judicial de cobrança, através da atuação de um Procu-

rador Municipal, que nos termos da lei e por uma decisão judicial faz jus a verba honorária;

**VII** - a legislação federal que trata do regramento dos processos civis de observância em todo território, não afasta a responsabilidade de pagamento dos honorários sucumbenciais pelo beneficiário da gratuidade de justiça, não pode legislação municipal em evidente antinomia prever isenção de tais valores.

Santos, 30 de abril de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 11.202,**  
**DE 23 DE ABRIL DE 2026,**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS**  
**EM 24 DE ABRIL DE 2026.**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º [...]**

**VII** – Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa:

**a)** Selley Storino;

**b)** Suplente: André Falchi Bueno.

[...]

**LEIA-SE:**

**Art. 1º [...]**

**VII** – Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa:

**a) Titular:** Selley Storino;

**b)** Suplente: André Falchi Bueno.

[...]

**ELAINE CONCEIÇÃO**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO –**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 049/2026-CQ-GPM**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2026 E**  
**PUBLICADO EM 27/04/2026, PÁGINA 14**  
**PROCESSO Nº 210902/2026-47**

**Onde se lê:** “... da Lei 4623/84;”

**Leia-se:** “ ... da Lei 4623/84, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 210902/2026-47;”

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 053/2026-CQ-GPM**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/04/2026 E PUBLICADO EM 27/04/2026, PÁGINA 06**  
**PROCESSO Nº 234933/2026-75**

**Onde se lê:** “... Processo Administrativo nº 234945/2026-54, ...”

**Leia-se:** “... Processo Administrativo nº 234933/2026-75, ...”

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 1690-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIETE POMPONET FIDALGO, registro nº 26.855-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Vladimir Antonio Vladão Trombini Pereira Campos, no período de 15 de abril a 14 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de abril de 2026.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA Nº 1691-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar RENATA RODRIGUES DE SOUSA, registro nº 27.938-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Eliete Pomponet Fidalgo, no período de 15 de abril a 14 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de abril de 2026.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA Nº 1687-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALEX BRUNO SOUZA CARDOSO, registro nº 38.083-2, ocupante do car-

go de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional do Centro de Referência de Assistência Social – Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Annaelisa dos Santos Cardoso, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2026.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA Nº 1688-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KARINA GABRIELA RABONI RAZOES, registro nº 20.035-2, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível EDI, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por férias, de Camilla Cardoso, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2026.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA Nº 1689-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARTA CONCEICAO FRANCO, registro nº 27.341-7, exercendo a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Jade Apolloni de Campos Adamo Busch, no período de 04 a 23 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2026.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 1686-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa SHIRLEY VALENTE FERREIRA, registro nº 30.321-4, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, de Vanessa Parracho de Freitas, registro nº 28.133-7, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de abril de 2026.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EDITAL Nº 13/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/05/2026 à 29/05/2026**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

**COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL**

**08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração**

**08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados**

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**

**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**EDITAL Nº 14/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/05/2025 à 29/05/2026**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

**COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL**

**08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração**

**08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados**

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**

**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**EDITAL Nº 15/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/05/2026 à 29/05/2026**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/

SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

## COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

**03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração**

**03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados**

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**

**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### Perícia Médica

Processo nº 268561/2026-53 - P.D. nº 931.494 - ELAINE GONÇALVES DOS SANTOS - Mantenho o indeferimento diante da nova manifestação da SE-PEM/COMED, com anuência do DEGEPAT.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.04.2026

**Processos nºs: 022587/2026-84: SEMED** - Autorizo o solicitado no Memorando 013/2026 - SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84; **022597/2026-38: SEMED** - Autorizo o solicitado no Memorando 014/2026 - SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 271815/2026-48 - CLEAN DE SANTOS - SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 154.073-4 CNPJ sob o n.º 05.547.408/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 269582/2026-69 - PANIFI-

CADORA SANTA CECILIA DE SANTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 009.550-7 CNPJ sob o n.º 46.485.603/0001-21, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 269491/2026-13 - PROJETO SURFLIMPEZA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.760-0 CNPJ sob o n.º 54.552.045/0001-06, - Deferida a alteração cadastral de quadro de presidência.

Processo Digital nº 268892/2026-11 - MEU-DENTE CLINICA ODONTOLOGICA - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 196.630-5 CNPJ sob o n.º 97.554.244/0001-58, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 268722/2026-91 - REAL MARINE ENGENHARIA CONSULT.E PERICIAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 137.177-0 CNPJ sob o n.º 03.778.822/0001-96, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 268397/2026-10 - SQO TREINAMENTOS ON LINE E PRESENCIAIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 298.390-5 CNPJ sob o n.º 43.036.192/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 267763/2026-32 - CF ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 323.382-9 CNPJ sob o n.º 44.416.950/0001-77, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 267291/2026-45 - NOBILE SAUDE INTEGRADA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 325.511-1 CNPJ sob o n.º 65.021.561/0001-12, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 266956/2026-21 - VIVA-CE MARE AI LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 321.501-2 CNPJ sob o n.º 60.302.471/0001-86, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 266315/2026-76 - ADEC CONTABILIDADE SS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 255.740-9 CNPJ sob o n.º 18.333.579/0001-70, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e emitido o aviso substituto nº 708.808/2026, referente ao ISS-Fixo, ano base 2026.

Processo Digital nº 266135/2026-94 - NOVASICAL BAR E RESTAURANTE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.615-8 CNPJ sob o n.º 54.637.189/0001-57, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 265996/2026-18 - CASA DE

PÃES SANTA CLARA LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 008.552-0 CNPJ sob o n.º 58.168.261/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 265950/2026-17 - EXPERTCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 312.652-5 CNPJ sob o n.º 52.014.292/0001-15, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 265075/2026-29 - MARCIO DEMONTE, Inscrição Municipal sob o n.º 171.058-0 CNPJ sob o n.º 07.861.426/0001-89, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 264834/2026-72 - COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 280.230-3 CNPJ sob o n.º 06.315.338/0205-78, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 264832/2026-47 - COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 166.470-4 CNPJ sob o n.º 06.315.338/0003-80, - Não há o que atender. Cadastro atualizado através do processo nº 258319/2026-71 (924832).

Processo Digital nº 263392/2026-19 - AMEXX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 325.744-9 CNPJ sob o n.º 64.119.895/0001-60, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 263178/2026-91 - P2BR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 322.810-6 CNPJ sob o n.º 61.710.823/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 262747/2026-07 - LIKES LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 287.208-7 CNPJ sob o n.º 34.471.330/0001-87, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 262623/2026-96 - HIDEOUT ROOFTOP LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 304.583-9 CNPJ sob o n.º 46.451.727/0001-96, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 262484/2026-91 - AUTO PECAS ELETRICAS ARCELUZ LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 008.274-3 CNPJ sob o n.º 58.171.398/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 262347/2026-11 - ACHILLES LOG LOGISTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 311.217-3 CNPJ sob o n.º 32.981.249/0001-11, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 262024/2026-81 - DR CARLOS EDUARDO C T SANTOS PSQUIATRA LTDA, Ins-

crição Municipal sob o n.º 316.098-9 CNPJ sob o n.º 54.409.507/0001-22, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 261730/2026-61 - LOJAS RENNEN S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 311.954-5 CNPJ sob o n.º 92.754.738/0532-82, - Indeferida a alteração cadastral por falta de apresentação dos documentos pessoais dos diretores.

Processo Digital nº 261555/2026-01 - HEMERSON A. C. BRAGA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 290.742-8 CNPJ sob o n.º 36.723.808/0001-44, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 261550/2026-89 - DOGTOWN BURGER LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 276.400-1 CNPJ sob o n.º 28.111.504/0001-06, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 260355/2026-78 - SVITZER BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 261.960-6 CNPJ sob o n.º 12.676.039/0003-74, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 259458/2026-11 - TEBA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 325.013-2 CNPJ sob o n.º 64.253.976/0001-59, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 259445/2026-61 - LA STATION LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 319.412-0 CNPJ sob o n.º 57.747.469/0001-06, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 259269/2026-31 - SLOPSS TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 261.008-7 CNPJ sob o n.º 20.899.193/0001-71, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 258224/2026-67 - GEORGE SUPPLY JUNIOR REPRESENTACAO INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 070.658-2 CNPJ sob o n.º 44.291.508/0001-61, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 258141/2026-31 - NEW HAWAI COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA PRESENTE LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 112.223-3 CNPJ sob o n.º 00.372.801/0001-88, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº271056/2026-69 - MONICA MOURA RIBEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1881338 A PARTIR DE 29/04/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº268169/2026-87 - BARBA-

RA BEATRIZ CHAVES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3266919 A PARTIR DE 24/04/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 266449/2026-32 ( 930.072 ) FLAVIO JACOB MENDES LEAL - Expeça-se a certidão.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

271683/2026-17 - PP INVESTIMENTO EM CONSORCIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/04/2026.

271660/2026-11 - 7 MARE ELETRICA NAVAL LTDA - Indeferido, documentação incompleta. Em 30/04/2026.

271620/2026-99 - MUTTLEYTECH COMERCIAL INFORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/04/2026.

271602/2026-15 - 66.496.992 DANIELLE DO PRADO ESCRIVAO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 30/04/2026.

271597/2026-79 - CF8 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 30/04/2026.

271586/2026-52 - MARIANA BISPO DE FREITAS ALMADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/04/2026.

271568/2026-71 - GONZAGA SPORTS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/04/2026.

271552/2026-31 - FARTLEK MARKETING DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

271524/2026-03 - 66.511.854 GABRIELLE CAROLINE DE SOUZA PEREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 29/04/2026.

271472/2026-01 - TM RAILPORT SOLUTIONS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/04/2026.

271458/2026-72 - I&A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de

referência. Em 30/04/2026.

271426/2026-86 - CROP2U INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/04/2026.

271333/2026-05 - YN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

271326/2026-31 - CESAR ROGERIO BINI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

271320/2026-55 - OCEAN GRID SECURITY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

271269/2026-08 - IASMIN LIMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

271229/2026-85 - PORTUS FIRMUM CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 30/04/2026.

271112/2026-38 - E.G.S. SERVICOS DE MECANICA EM GERAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

271082/2026-79 - AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

271025/2026-35 - GF ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

271020/2026-11 - SILVA & SILVA DO CARMO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/04/2026.

270945/2026-18 - GUILHERME UEHARA PIQUI DE SOUSA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

270939/2026-15 - COMEX 4U SOLUCOES EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

270906/2026-66 - RAFAEL SANTOS ALVARENGA DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

270901/2026-42 - ROSIMEIRE DE ALMEIDA LOPES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

270898/2026-30 - 66.330.534 ARMANDO BARBOSA NETO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 29/04/2026.

270852/2026-39 - ANA LUIZA TELES DE MENEZES - TECNOLOGIA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 29/04/2026.

265956/2026-95 - LITORAL CLIMA ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/04/2026.

220995/2025-73 - KKS COMERCIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/04/2026.

207559/2025-27 - CONCAVO ARQUITETURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/04/2026.

268939/2026-82 - RESIDENCIAL PIAZZA MILANO SPE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 29/04/2026.

268090/2026-29 - 30.895.532 LAIS OLIVEIRA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 29/04/2026.

265114/2026-89 - CAPELA ADVOCACIA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/04/2026.

264934/2026-17 - BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 24/04/2026.

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 022.061/2026-68 - TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período 10 (dez) dias, nos termos do Código de Posturas Municipais; P.A. 022.032/2026-60 - MAXIMUS CASES VIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA ME - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com fiscalização de posturas empresarial e art. 578 §4º da Lei 3531/1968; P.A. 021.189/2026-96 - ATM CARGO LTDA. - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 10 (dez) dias, de acordo com art. 578 §4º da Lei 3531/1968; P.A. 000.572/2026-83 - RI HAPPY BRINQUEDOS AS - DEFERIDO pedido de alvará de licença para RI HAPPY BRINQUEDOS S.A., inscrito no CNPJ sob nº58.731.662/0242-15, para exercer atividades CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 44 - loja 60 e 61. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 070.468/2025-75 - KALLAN CALCADOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para KALLAN CALCADOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº51.540.219/0091-70, para exercer atividades CNAE 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de via-

gem; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Situado na Avenida Candido Gaffree, S/N - ARMZ TERMINAL S SZ 23. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 069.995/2025-73 - LITERA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades e quadro societário para LITERA PRODUCOES, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº21.944.979/0001-26, para exercer atividades CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 58.11-5-00 - Edição de livros; CNAE 58.12-3-01 - Edição de jornais diários; CNAE 58.13-1-00 - Edição de revistas; CNAE 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade; CNAE 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; CNAE 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; CNAE 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 90.01-9-01 - Produção teatral; CNAE 90.01-9-02 - Produção musical; CNAE 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança. Situado na Rua Bittencourt nº141 - sala 62. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 042.409/2025-06 - HORTA MIX GOURMET - COMERCIO E SERVICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para HORTA MIX GOURMET - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº61.688.400/0001-26, para exercer atividades CNAE 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; CNAE 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango. Situado na Rua Eduardo Alves, 519. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 038.758/2025-33 - EDILSON DE PAULA & CIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades e quadro societário para EDILSON DE PAULA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº05.486.991/0001-88, para exercer atividades CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa, 993 - loja. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 025.260/2025-10 - PRA FUZZI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para FUZZI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº60.441.699/0001-57, para

exercer atividades CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Situado na Rua Alexandre Gusmão, 11 - andar 15 sala 1516. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, CET, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 019.974/2025-61 - C DE J FERREIRA JUNIOR ODONTOLOGIA E ENSINO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para C DE J FERREIRA JUNIOR ODONTOLOGIA E ENSINO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº59.709.712/0001-27, para exercer atividades CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situado na Avenida Almirante Cochrane, 194 - sala 112. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 009.797/2024-61 - CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - DEFERIDO pedido de reativação da I.M. nº198.774-0 com alteração de atividades para CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, inscrito no CNPJ sob nº09.600.898/0001-03, para exercer atividades CNAE 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas; CNAE 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; CNAE 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Situado na Rua Paulo Gonçalves, 01. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Semam; P.A. 034.201/2023-80 - MEDERI CLINICA DE ESPECIALIDADES S/S - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de tipo jurídico, quadro societário, endereço, razão social e atividade para MEDERI CLINICA DE ESPECIALIDADES S/S, inscrito no CNPJ sob nº 24.627.764/0001-70, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde. Situado na Avenida Conselheiro Né-

bias, 754 - sala 1507 A. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 051.556/2025-13 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS DO LITORAL-CTRC - DEFERIDO pedido de alvará de licença para COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS DO LITORAL - CTCRC, inscrito no CNPJ sob nº20.784.538/0001-41, com transferência de local e alteração de atividades e quadro societário para exercer atividades CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo. Situado na Rua Silva Jardim, 166 - sala 603. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, CET e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 034.057/2009-97 - DE PAULA SANTOS LTDA - ME - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço, atividade, razão social e quadro societário para ESTRELATO PIZZARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº10.736.235/0001-08, para exercer atividades CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. Situado na Rua Alexandre Martins, 236 - baixos. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 021.866/2026-11 - SILVA MASSAS E ALIMENTOS LTDA ME - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com fiscalização de posturas empresarial e art. 578 §4º da Lei 3531/68; P.A. 005.371/2026-17 - COMERCIO BRASILEIRO DE INTERMEDIACAO DE EMBALAGENS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para COMERCIO BRASILEIRO DE INTERMEDIACAO DE EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.162.434/0001-91, para exercer atividades CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Situado na Rua Visconde de Embaré, 230 - conj. 1901 sala 01 B. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 008.089/2026-47 - 60549406 DAVID DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de alvará de licença para 60.549.406 DAVID DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº60.549.406/0001-50, para exercer atividades CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 47.81-4-00 - Co-

mércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; CNAE 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Situado na Avenida Pinheiro Machado, 600 - loja 04. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 022.448/2026-88 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme parecer da fiscalização de posturas empresarial; P.A. 046.861/2025-48 - QUATRI AUTOMACAO E TECNOLOGIA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria nº1007-LP para apresentar comprovantes de segregação e destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis e desinialização dos contentores; P.A. 022.472/2026-62 - ARTUR RODRIGUES DE FREITAS - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer do fiscal de posturas empresarial; P.A. 020.342/2026-86 - JOINVILLE COMERCIAL LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer do fiscal de posturas empresarial; P.A. 022.392/2026-25 - JOSE LUIZ FERNANDES 59614820810 - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer da fiscalização de posturas empresarial;

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **EDITAL Nº 088/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56513 em nome de **ROMULO DE BARROS MARTINI, CNPJ 11.556.901/0001-80, Rua Almirante Tamandaré, 271.**

Data da lavratura: 29/04/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 188485-B.

Infração: Artigos 427, e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

### **EDITAL Nº 089/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56512 em nome de **ERIC RODRIGUES DE CARVALHO MAINARD, CPF 333.\*\*\*.\*\*\*- 84, Rua Coronel Feliciano Bicudo, 475.**

Data da lavratura: 29/04/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 186567-B.

Infração: Artigos 427, e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)** Telefone para orientações: **3201-5611**.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

<b>DATA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
28/04/26	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	103.758,50
28/04 E 29/04	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	211.922,67
28/04 E 29/04	ANP - ROYALTIES DA ANP	130.517,83
30/04/26	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.648.686,16
30/04/26	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8,09
30/04/26	ISS - STN CONVENIO	15.406,74
30/04/26	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	883.922,55
30/04/26	FUNDEB - COMPL VAAR	1.404.219,99
30/04/26	ADO - LC 176/2020	184.704,31

Santos, 30 de ABRIL de 2026.

**JOSE CARLOS GOMES**  
**DIRETOR DO DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL**

## ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO DE PÚBLICO

### EDITAL Nº 064/2026-SEPLA-RH

#### RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA E DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA NEGRA – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

#### **CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

A **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**, por ato da Comissão Coordenadora do Concurso Público, torna pública a RETIFICAÇÃO da Classificação Final – Ampla Concorrência – cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL I, objeto do Edital nº 84/2023-SEPLA-RH, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Cível nº 0003338-37.2026.8.26.0562, impetrado pelo candidato abaixo identificado para fins de classificação final nesse concurso. Após o reprocessamento dos resultados, sua classificação nas Listas de Resultados Finais foi atualizada, conforme determinação jurídica para as seguintes posições, conforme informações abaixo:

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA:

**Nº de Inscrição: 0495009350 – ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA – Documento nº 317.\*\*\*.\*\*\*.\*\***

Classificação anterior: classificação 524

**Classificação atual: classificação 534**

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL – RESERVA DE VAGA PARA PESSOA NEGRA:

**Nº de Inscrição: 0495009350 – ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA – Documento nº 317.\*\*\*.\*\*\*.\*\***

Classificação anterior: 83

**Classificação atual: 78**

os candidatos classificados em posições subsequentes à atualmente ocupada pelo candidato acima mencionado terão suas classificações automaticamente ajustadas, com a correspondente renumeração.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 84/2023 do Concurso Público**.

Permanecem inalteradas todas as demais regras, critérios e disposições do Edital nº 84/2023 – SEPLA-RH e dos comunicados oficiais do concurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente **Retificação**.

Santos, 30 de abril de 2026.

**PRISCILLA PRADO ALONSO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

**REALIZAÇÃO:**



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### DESPACHO EXARADO EM 30/04/2026

PROCESSO Nº 21251/2026-68 – MÁRCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO - Indefiro o pedido de prorrogação de prazo, para Inscrição Municipal nº 291.020-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 23/04/2026.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 268777/2026-82 - P.D. nº 931646 - CRISTIANE MOMBERG MARTINS - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 230915/2026-41 - P.D. nº 907027 - GIOVANA CERVELIN TODESCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/01/2026 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### Adicional de Titularidade

Processo nº 271851/2026-10 - 933.691 - GUELDA PEREIRA DE JESUS, Registro: 194597 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 271532/2026-23 - 933.474 - JOAO NOE AZEVEDO BITANCOURT, Registro: 380543 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 270818/2026-09 - 933.004 - CARINA NOGUEIRA RODRIGUES, Registro: 384974 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2026, com direito a retroatividade ao mês de Abril de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 270522/2026-34 - 932.803 - JULIANA MARIA FASSIS, Registro: 334326 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividade do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 243516/2026-69 - 915.160 - LUCIA-

NA SANTOS DAVID, Registro: 267666 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

### Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 263909/2026-34 - P.D. nº 928.416 - ANDREIA APARECIDA FELIX SANCHES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 261203/2026-65 - MELISSA SPINELLI MARTINS SOARES -DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 268793/2026-39 - IANDRA HEIN TIERRO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73169/2025-19.

Processo nº 268618/2026-79 - SAMARA CAIRES LEUTES CAVALCANTI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 268483/2026-41 - JULIANA DE BARROS CRUZ - Nada há que atender, em face da manifestação da SEFIS.

### Perícia Médica

Processo nº 271698/2026-86 - P.D. nº 933585 - ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS -INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÕES E CONTROLE DE DESEMPENHO

### AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

A Seção de Avaliações e Controle de Desempenho - SEACODE informa que está aberto o prazo para preenchimento da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Estatutários Estáveis da Prefeitura de Santos, referente ao período de 01/01/2025 a 25/12/2025.

Os servidores e chefias avaliadoras deverão acessar a Central do Servidor, através do endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/central-doservidor> utilizando o usuário do SSHD e senha

peçoal, para realizar as avaliações e autoavaliações.

Prazo para realização e digitação das notas: **Até 03/06/2026.**

Os servidores em estágio probatório, ou aqueles que tiveram afastamentos superiores a 180 dias em 2025 não serão avaliados.

Caso o servidor discorde da nota atribuída, deverá recorrer através do Processo Digital de Recurso de Notas de Avaliação, em até 10 dias úteis após o prazo final da avaliação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do email [avaliacaodedesempenho@santos.sp.gov.br](mailto:avaliacaodedesempenho@santos.sp.gov.br) ou [seacode@santos.sp.gov.br](mailto:seacode@santos.sp.gov.br)

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DE UNIDADE I**  
**SEÇÃO DE AVALIAÇÕES E CONTROLE DE**  
**DESEMPENHO**  
**SEACODE/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.013/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.013/2026**, Processo n.º 67439/2025-07, que tem como objeto a aquisição de cadeiras giratórias, a serem utilizadas na Seção de Apoio a Iluminação Pública e Concessionárias-SEALP, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEINFRA, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **15/05/2026, às 10:00 h.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/05/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 18.013/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail: [licita5delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita5delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 30 de abril de 2026.

**WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**

### COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Sr. Se-

cretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 13918/2025 – Processo nº 59792/2025-60**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de contenção e drenagem em trecho de encosta na rua Romeu Aceturi, próximo a escadaria do Morro do Marapé, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa **RAMOS CONSTRUÇÃO E CONTENÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 1.710.000,00 (hum milhão, setecentos e dez mil reais).

Santos, 30 de abril de 2026.

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**LICITA1/COLIC/DELIS**

### COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 17.955/2026 – Processo n.º 463/2026-48**, cujo objeto é a permissão administrativa de uso de bem público, oneroso, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 22,55 m², situada no pavimento térreo do “Teatro Guarany”, localizado na Praça dos Andradas, n.º 100, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinada ao funcionamento de uma cafeteria, à empresa ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, item 01, no valor de R\$ 43.000,08 (quarenta e três mil reais e oito centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor total da receita: R\$ 43.000,08 (quarenta e três mil reais e oito centavos).

Santos, 30 de abril de 2026.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca, judicialmente**, conforme processo judicial n.º 1022336-07.2024.8.26.0562, tratado no processo administrativo n.º 009611/2026-02, o candidato reintegrado em **20/02/2026**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos**, no dia e horá-

rio determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo.**

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:

Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)

Certidão de Antecedentes Criminais Federal

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

**Dia: 04/05/2026**

**Horário: 14:00H**

NOME
MARCO ANTONIO FERNANDES

**GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### **CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **16/03/2026**, para os cargos de Professor Adjunto II – Libras e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:**

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:
  - Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)
  - Certidão de Antecedentes Criminais Federal
  - Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchi-

mento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**PROFESSOR ADJUNTO II - LIBRAS** - Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE** - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio; Carteira Nacional de Habilitação com registro dentro do prazo de validade que permita a condução de veículos automotores, não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência);
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência);
- Certidão de Execução Criminal Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência);
- Certidão Unificada da Justiça Federal Criminal (Tribunal Regional Federal da 1ª a 6ª Região).

**Dia: 05/05/2026**

**Horário: 09:00H**

<b>NOME</b>
<b>MARCELO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR</b>

**Horário: 09:30H**

<b>NOME</b>
<b>FABIO BANCIELLA DE SALLES</b>

**Horário: 10:00H**

<b>NOME</b>
<b>LUIZ CARLOS SPÍNOLA DE CASTRO DOS SANTOS</b>

**Horário: 10:30H**

<b>NOME</b>
<b>MATHEUS DE ANDRADE RAMOS ARAUJO</b>

**Horário: 11:00H**

NOME
RAPHAEL RINALDI RAMELO DE MEDEIROS

**Horário: 14:15H**

NOME
LUCAS FERNANDO DE PAULA

**Horário: 14:30H**

NOME
STEFANO BENEVIDES DA SILVA

**Horário: 15:00H**

NOME
FABIO SANTOS NUNES

**Horário: 15:30H**

NOME
GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS

**Horário: 16:00H**

NOME
HEVERTON RICARDO DE ARAUJO CARDOSO MATOS

**Dia: 06/05/2026****Horário: 09:00H**

NOME
CYNTHIA CHRISTIANNE MAIA MOYSES

**Horário: 09:30H**

NOME
JOSÉ VITOR NORONHA DOS SANTOS

**Horário: 10:00H**

NOME
LUCIANO ANTONIO RODRIGUES

**Horário: 10:30H**

NOME
WILTON BATISTA DA SILVA

**Horário: 11:00H**

NOME
LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO

**Horário: 14:00H**

NOME
JAMERSON ANDRE SANTOS DA SILVA

**Horário: 14:30H**

NOME
ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA

**Horário: 15:00H**

NOME
GABRIEL NUNES DE SOUSA DANTAS

**Horário: 15:30H**

NOME
ANTERO FELIPE SANTANA DOS SANTOS

**Horário: 16:00H**

NOME
FABIO MANOLIO RODRIGUES

**Dia: 07/05/2026****Horário: 09:15H**

NOME
THERSYA FELIX MENDONÇA

**Horário: 09:30H**

NOME
SILAS DE ALMEIDA MORAES

**Horário: 10:00H**

NOME
CLEVERSON MOREIRA DA SILVA

**Horário: 10:30H**

NOME
LEVI ESTEVAO DAMACENA DA SILVA

**Horário: 11:00H**

NOME
SALVIO ROBERTO DA SILVA FILHO

**Horário: 14:00H**

NOME
THAYGOR DIAS RODRIGUES

**Horário: 14:30H**

NOME
JULIANO CESAR LOPES MARTINS

**Horário: 15:00H**

NOME
THYÉRRY MAURÍCIO SANTIAGO PORTES

**Horário: 15:30H**

NOME
WENDRICK ROGER SUASSUI DE SOUZA SPÓSITO

**Horário: 16:00H**

NOME
ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA

**Dia: 08/05/2026****Horário: 09:00H**

NOME
RAFAEL PEREIRA DE SOUSA

**Horário: 09:30H**

NOME
KARYN TISSOT FIGUEIREDO

**Horário: 10:00H**

NOME
VINICIUS MARCOLINO SOARES

**Horário: 10:30H**

NOME
VITOR CARLOTI NUNES

**Horário: 11:00H**

NOME
JULIO CESAR CORREIA SANTOS

**Horário: 14:00H**

NOME
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

**Horário: 14:30H**

NOME
RODRIGO ALCANTARA DE ALMEIDA

**Horário: 15:00H**

NOME
ROBERTA SILVA DE ALMEIDA GIACOMETTI

**Horário: 15:30H**

NOME
CARLOS ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA

**Horário: 16:00H**

NOME
HENRIQUE DE ANDRADE BRAZ

**GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA**  
**CHEFE DE UNIDADE I**  
**SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**  
**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**.

**As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.**

Os servidores que possuem acúmulo de cargo poderão solicitar o período (manhã ou tarde), para a realização dos exames laboratoriais e clínicos, exceto sangue.

**Serão suspensos os vencimentos dos servidores** que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

E-mail para contato: [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br)

REGISTRO	NOME	CARGO
30.837-9	ADRIANA CAPPARELLI BITTENCOURT SCHMIDT	COZINHEIRO
38.882-7	ALESSANDRA SAMPAIO FERREIRA	FONOAUDIOLOGO
36.039-6	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.918-9	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I

38.904-9	ANA CLAUDIA MOREIRA DELGADO	PROF. ADJUNTO I
30.387-5	ANA LUISA DE LUCENA SOUZA	COZINHEIRO
38.899-1	ANA NATHALIA DE SOUSA SA	PROF. ADJUNTO I
38.817-3	ANA PAULA CAVALCANTE DE MATOS AZEVEDO	PROF. ADJUNTO I
38.881-9	ANA TERRA MASCARENHAS GONZAGA	AGENTE DE COMUNICACAO
38.916-3	ANGELA MARIA CARDOSO POLIMENI MIRANDA	PROF. ADJUNTO I
38.909-8	BRUNO FELIPE SORANO	PROF. ADJUNTO I
38.888-4	BRUNO PORTOLESI GONCALVES	PROF. ADJUNTO II
38.872-8	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO II
38.898-3	CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.883-5	CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS	PROF. ADJUNTO II
38.871-0	DAIANE CAITANO LIMA	PROF. ADJUNTO II
38.886-8	DANIELA DA SILVA MARTINS	PROF. ADJUNTO II
36.861-3	DANILLO PERALTA RODRIGUES	PROF. ADJUNTO II
38.856-1	DANILLO PERALTA RODRIGUES	PROF. ADJUNTO II
38.827-2	DEBORA PATRICIA FRANCO	PROF. ADJUNTO I
31.330-4	DENISE ALVES CARVALHAL	COZINHEIRO
38.907-2	DENISE HEMMER DE FREITAS CANDIL	PROF. ADJUNTO I
38.897-5	DIANA GUILHERME VALERIO	PROF. ADJUNTO I
36.438-0	ERIKA PEREIRA MOTA	PROF. ADJUNTO I
38.892-6	ERIKA PEREIRA MOTA	PROF. ADJUNTO II
38.891-8	FABRISIO DE FREITAS TENORIO DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO II
38.911-4	FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA	PROF. ADJUNTO I

38.875-1	GABRIELA RIBEIRO LUZ VERA	PROF. ADJUNTO II
38.903-1	GERLUCIA MARIA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.900-7	GLAUCIA DE MENEZES IGLESIAS NOVOA	PROF. ADJUNTO I
38.863-7	GLAUCIA REGINA DA SILVA	AGENTE DE COMUNICACAO
38.901-5	HELLEN ALVES FERNANDES	PROF. ADJUNTO I
38.890-0	IVANISE THOMAZ LOPES	PROF. ADJUNTO II
38.866-0	JOEL CASSIO FERNANDES MASSANEIRO	AGENTE DE COMUNICACAO
38.873-6	JULIANA ROLLO FERNANDES	FONOAUDIOLOGO
38.920-5	KIMBERLY MAZAGAO FERREIRA	PROF. ADJUNTO II
38.861-1	LEANDRO DOS SANTOS MALAFAIA	AGENTE DE COMUNICACAO
38.865-2	LIVIA LIMA MARINHO	AGENTE DE COMUNICACAO
38.887-6	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SA	PROF. ADJUNTO II
38.910-6	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I
32.740-3	LUIS THIAGO DA SILVA	COZINHEIRO
36.489-3	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.884-3	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO II
38.905-6	MARCONE FRANCISCO DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
36.797-9	MARIA FELIX VALERIO SOUZA	PROF. ADJUNTO I
38.919-7	MARIA FELIX VALERIO SOUZA	PROF. ADJUNTO I
38.889-2	ODAIR JOSE PEREIRA	PROF. ADJUNTO II
33.592-7	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	PROF. ED. BASICA II
38.858-7	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	PROF. ADJUNTO II
38.857-9	PATRICIA DA SILVA SANTANA	PROF. ADJUNTO II

31.294-2	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO ADAO	PROF. ED. BASICA II
38.885-0	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO ADAO	PROF. ADJUNTO II
38.921-3	RAPHAELA DOS SANTOS GONCALVES	PROF. ADJUNTO II
38.876-9	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	PROF. ADJUNTO II
38.912-2	RONALDO BATTAGLIA JAYME	PROF. ADJUNTO II
38.915-5	RONALDO SANTANA NEVES	PROF. ADJUNTO I
38.908-0	ROSENI TELES DA SILVA	PROF. ADJUNTO I
35.697-2	RUBENS PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRO
35.780-6	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA	PROF. ADJUNTO I
38.917-1	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA	PROF. ADJUNTO I
38.923-9	SHIRLEY THOMAZ GAMA	PROF. ADJUNTO I
38.925-4	SIMONE SANTOS PASSOS	PROF. ADJUNTO I
38.913-0	SONIA CRISTINA DE JESUS	PROF. ADJUNTO I
38.870-2	TAINAH LA PORTA DI TOMASO FORIGO	TECNICO DE NUTRICA0
38.914-8	TANIA DOS SANTOS MOREIRA	PROF. ADJUNTO I
40.810-4	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA	PROF. ADJUNTO I
38.859-5	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA	PROF. ADJUNTO II
36.874-6	THIAGO TADEU DA CRUZ	PROF. ADJUNTO II
38.893-4	THIAGO TADEU DA CRUZ	PROF. ADJUNTO II
38.868-6	UBIRAJARA DE SOUZA VASQUES	PROF. ADJUNTO II
38.922-1	VALERIA RAMOS RIBEIRO	PROF. ADJUNTO I

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DE UNIDADE III**  
**SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os(as) servidores(as) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED  
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos  
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
27.024-9	TARSILA DAVID MACIEL	05/05/2026	13:00

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DE UNIDADE III**  
**SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

**ATOS DO SECRETÁRIO****EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 24 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº **022424/2026-10** – **SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES** – Autorizo a contratação direta, nos termos da justificativa apresentada com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO  
SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processo nº855925 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAMILA FARIAS DE BRITO , Indeferido

Processo nº 935383 - APROVA SANTOS: profissional: ESTRUTURAL ENGENHARIA & PROJETOS LTDA PROCESSO DEFERIDO

Processo nº922280 - APROVA SANTOS: profissional: CARLOS HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº916591 - APROVA SANTOS: profissional: FRANCISCO AURELIO DE OLIVEIRA AZEVEDO. PRO-

**CESSO DEFERIDO**

Processo nº870551 - APROVA SANTOS: Solicitante: WELLINGTON SILVA RODRIGUES .

Processo nº910419 - APROVA SANTOS: Solicitante: WELLINGTON SILVA RODRIGUES . Deferido. Anote-se

Processo nº918332 - APROVA SANTOS: Solicitante: WELLINGTON SILVA RODRIGUES .

Processo nº937162 - APROVA SANTOS: Solicitante: WELLINGTON SILVA RODRIGUES .

Processo nº942833 - APROVA SANTOS: Solicitante: SORAIA DE NOVAIS DA COSTA . Deferido. Anote-se

Processo nº 630811 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUZIA HELENA FERRERIA MARTINS, Comunique-se o profissional

Processo nº 947103 - APROVA SANTOS: profissional: ANA PATRÍCIA PETRECA CAMPOS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 854150 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA Dê-se baixa ex-officio.

Processo nº 863538 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA Dê-se baixa ex-officio.

Processo nº 687797 - APROVA SANTOS: Solicitante: HELOISA LAUDISSI GIOSA, Comunique-se o profissional

Processo nº 934666 - APROVA SANTOS: profissional: JOÃO VITOR COIMBRA CARDOSO DE SA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 894179 - APROVA SANTOS: Solicitante: PATRIK PEREIRA PIMENTEL, Comunique-se o profissional

Processo nº 843452 - APROVA SANTOS: Solicitante: DANIELLE CALBELLO AMIGO. Comunique-se o profissional

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

### **EDITAL Nº 099/2026 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FRANCISCO CARLOS SOUZA PAES FILHO**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.897,46 conforme Art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 154771-B. Imóvel situado à Rua Evaristo da Veiga, nº 270 Baixos. Processo nº 24081/2026-46.

Santos, 29 de abril de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA  
CHEFE DA SEFISO-Z2**

### **EDITAL Nº 100/2026 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público

blico para todos os efeitos legais que intimou **MAURO CARDOSO ALVARES E S/M**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.897,46 conforme Art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 154772-B. Imóvel situado à Rua Evaristo da Veiga, n° 270 ALTOS. Processo n° 24078/2026-31.

Santos, 29 de abril de 2026

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 101/2026 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ENEAS NUNES**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.897,46 conforme Art. 63 I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 171684-B. Imóvel situado à Rua Benedito Ernesto Guimarães, n° 16. Processo n° 24069/2026-41.

Santos, 30 de abril de 2026

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 102/2026 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA JUDITE MARTINS RODRIGUES**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.897,46 conforme Art. 63 I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 171683-B. Imóvel situado à Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, n° 121. Processo n° 24056/2026-07.

Santos, 30 de abril de 2026

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 103/2026 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 17/04/2026, foi lavrado o Auto de Infração n.º 1431 em face de **ROSENILDO FERREIRA DE ARAÚJO E S/M CPF N.º 048.059.578-08**, não atendeu a intimação n.º 170861-B, infração ao art. 194 § 1º L.C. n.º 1187/22, impondo-lhes multa no valor de R\$ 3.430,59 (três mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no art. 198 IV da L.C. n.º 1187/22. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Professor Tarquinio Silva, n.º 10.** Processo n.º 1901/2026-59.

Santos, 30 de abril de 2026.

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 104/2026 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 17/04/2026, foi lavrado o Auto de Infração n.º 1430 em face de **SOLANGE ALVES DA SILVA CPF N.º 318.915.598-42**, não atendeu a intimação n.º 170868-B, infração ao art. 110 V da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 2.173,09 (dois mil cento e setenta e três reais e nove centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá ofe-

recer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Professor Tarquinio Silva, n.º 11.** Processo n.º 8752/2026-59.

Santos, 30 de abril de 2026.

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

### ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 932801 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica o Yuan Feng Comercial Importadora e Exportadora Ltda responsável pela solicitação nº 932801 que deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema. }

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.04.2026

Processo nº: 23614/2026-91. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SEFIN, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### EDITAL 43/2026

PA 29111/2022-69 - CT MIRAMOTO LTDA  
A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SELAM) torna público que foi assinado o TERMO DE COMPROMISSO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL pela senhora VANESSA MIRAMOTO, RG 42.563.084-5 e CPF 307.596.018-79, sócia da empresa "CT MIRAMOTO LTDA", CNPJ 46.128.800/0001-93, com sede na Avenida Senador Feijó, 686, se comprometendo a observar e respeitar integralmente os níveis máximos de pressão sonora de 55 dB(A) no período diurno e de 50 dB(A) no período noturno para o exercício da atividade com CNAE 93.13-1-00, ciente que o descumprimento sujeitará a entidade às sanções e penalidades previstas na Legislação Municipal Vigente.

**RICARDO MARTINS DA SILVA**  
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL

### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 09/2026 - DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 27045/2011-11 - DEBORAH JORDÃO MUSSI - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 7º andar, no prazo de 90 (noventa) dias, para comprovar o atendimento às exigências constantes do Relatório nº 29/2026 - SEFISCAM. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação configurará descumprimento de condicionante ambiental, sujeitando o responsável às penalidades previstas na legislação vigente.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E  
CONTROLE AMBIENTAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SEPREF

#### PROJETO NAVEGA MANGUE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO E MAPEAMENTO DE RESÍDUOS EM MANGUEZAIS

A Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as políticas públicas de zeladoria de áreas públicas e, também focando no engajamento dos Municípios em sustentabilidade, educação socioambiental e preservação dos ecossistemas costeiros do Município de Santos, e considerando a implementação do Projeto Navega Mangue, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de voluntários, que

se regerá pelas disposições abaixo:

## **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente edital tem por finalidade o credenciamento de voluntários para participação nas atividades do Projeto Navega Mangue.

Art. 2º O Projeto Navega Mangue constitui iniciativa de zeladoria de áreas públicas, sustentabilidade social e de educação ambiental com foco na valorização dos manguezais, no engajamento comunitário e mapeamento e recolhimento de resíduos sólidos.

Art. 3º As ações serão desenvolvidas prioritariamente nas áreas de manguezal do município de Santos, especialmente:

- I – Zona Noroeste;
- II – Região estuarina;
- III – demais áreas definidas pela coordenação do projeto.

## **CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS**

Art. 4º São objetivos do projeto:

- I – promover a educação ambiental comunitária;
- II – incentivar a conservação dos manguezais;
- III – reduzir o descarte irregular de resíduos;
- IV – formar agentes socioambientais;
- V – mapear áreas críticas de acúmulo de resíduos.

## **CAPÍTULO III – DO PÚBLICO E DOS REQUISITOS**

Art. 5º Poderão participar do projeto pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

- I – idade mínima de 10 (dez) anos;
- II – interesse em ações socioambientais;
- III – disponibilidade para participação nas atividades.

Art. 6º Para menores de 18 (dezoito) anos será obrigatória:

- I – autorização formal do responsável legal;
- II – acompanhamento, quando exigido pela coordenação.

Art. 7º São requisitos obrigatórios para participação:

- I – apresentação de documento de identificação;
- II – comprovação de vacinação atualizada contra tétano e hepatite, mediante apresentação de carteira de vacinação ou documento equivalente;
- III – assinatura do Termo de Responsabilidade e Conhecimento de Riscos;
- IV – anuência quanto ao uso de imagem.

Parágrafo único. A exigência de vacinação atualizada justifica-se em razão das condições ambientais das atividades desenvolvidas em manguezais, que envolvem exposição a agentes biológicos e risco de ferimentos.

## **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 9º O formulário de inscrição estará disponível no link:

<https://forms.gle/CHpiHtmfyhUUG3n79>

Art. 10 O período de inscrição será de **04/05/2026 a 30/05/2026**.

Art. 11 No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o *upload* obrigatório dos seguintes documentos (formato PDF ou imagem):

- I – documento oficial de identificação com foto e CPF;
- II – comprovante de residência;
- III – comprovação de vacinação atualizada contra tétano e hepatite, mediante apresentação de carteira de vacinação ou documento equivalente;
- IV – Termo de Responsabilidade (Anexo I) devidamente assinado;
- V – Termo de Autorização para menores (Anexo II), quando aplicável, assinado pelo responsável legal;
- VI – Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo III), devidamente assinado.

## **CAPÍTULO V – DAS ATIVIDADES**

Art. 12 As atividades do Projeto Navega Mangue compreenderão:

- I – ações de educação ambiental teórica e prática;
- II – atividades de campo em áreas de manguezal;
- III – ações de limpeza, conservação e zeladoria ambiental;
- IV – identificação, registro e mapeamento de resíduos sólidos;
- V – apoio em ações comunitárias e educativas.

Art. 13 As atividades poderão envolver:

- I – deslocamento em áreas alagadas, lodosas e de difícil acesso;
- II – uso de caiaques e embarcações de pequeno porte;
- III – contato direto com ambiente natural e resíduos sólidos;
- IV – condições variáveis de maré e clima.

Art. 14 O projeto será estruturado em etapas de capacitação e execução, compreendendo:

- I – Módulo Teórico: abordando a importância ecológica dos manguezais, educação ambiental e noções de segurança operacional;
- II – Módulo Prático: contemplando técnicas de navegação em caiaque, uso de equipamentos e protocolos de identificação e mapeamento de resíduos.

Art. 15 A participação nas atividades de campo ficará condicionada à conclusão da etapa de capa-

citação.

Art. 16 Somente estarão aptos para as saídas de campo os voluntários que obtiverem 100% (cem por cento) de frequência nas atividades de capacitação, conforme controle realizado pela coordenação do projeto.

### **CAPÍTULO VI – DA SEGURANÇA**

Art. 17 O projeto disponibilizará:

I – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);  
II – orientação técnica e acompanhamento de equipe especializada.

Art. 18 Os participantes deverão:

I – utilizar obrigatoriamente os EPIs;  
II – cumprir as orientações da equipe técnica;  
III – respeitar os limites operacionais das atividades.

Art. 19 A participação estará condicionada às condições de segurança, incluindo:

I – condições climáticas;  
II – variação de maré;  
III – avaliação técnica da equipe responsável.

### **CAPÍTULO VII – DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 20 São responsabilidades dos voluntários:

I – agir com respeito ao meio ambiente;  
II – cumprir normas e orientações;  
III – zelar pelos equipamentos fornecidos;  
IV – colaborar com a equipe do projeto.

Art. 21 Fica expressamente vedado:

I – descumprir orientações de segurança;  
II – causar danos ambientais;  
III – atuar de forma que coloque em risco a si ou terceiros.

### **CAPÍTULO VIII – DO USO DE IMAGEM**

Art. 22 Os participantes autorizam, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado:

I – uso de imagem, voz e registros fotográficos;  
II – utilização para fins institucionais, educativos e de divulgação.

### **CAPÍTULO IX – DA CERTIFICAÇÃO**

Art. 23 Será concedido certificado aos participantes que:

I – cumprirem frequência mínima de 85% (*oitenta e cinco* por cento) das atividades propostas, conforme cronograma a ser disponibilizado pela coordenação do projeto;

II – participarem efetivamente das atividades teóricas e práticas previstas;

III – atenderem às orientações e normas estabelecidas no âmbito do Projeto Navega Mangue.

### **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24 A participação no Projeto Navega Mangue caracteriza-se como atividade de serviço voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998,

observando-se que:

I – não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal ou afim;

II – não prevê qualquer tipo de remuneração, contraprestação financeira ou benefício indireto;

III – não implica em relação de subordinação hierárquica típica de vínculo laboral, restringindo-se à colaboração espontânea de interesse público.

Art. 25 A Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF poderá:

I – alterar cronograma;  
II – suspender atividades por questões técnicas ou de segurança.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria.

Santos, 04 de maio de 2026.

**RIVALDO SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SEPREF**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2026**

Processo nº 018475/2026-47 – THONI CRISTIANO LOURENÇO - Considerando a justificativa apresentada pelo permissionário e após análises dos autos, acolho as razões expostas e determino a REVOGAÇÃO da cassação dos pontos de quinta-feira na Vila Belmiro e sexta-feira na Rodrigues Alves, da barraca nº 0455, I.M. 315.948-2 com o consequente restabelecimento da permissão.

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DE RISCOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que:

Estou ciente de que participarei das atividades do Projeto Navega Mangue, promovido pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, que envolvem ações em ambiente natural de manguezal.

Declaro ter pleno conhecimento de que tais atividades apresentam riscos inerentes, incluindo, mas não se limitando a:

deslocamento em terreno lodoso, instável e alagado;

presença de objetos perfurocortantes e resíduos contaminantes;

exposição a agentes biológicos;  
variação de maré e condições climáticas adversas;

utilização de caiaques e embarcações de peque-

no porte.

Declaro que me encontro em condições físicas e de saúde adequadas para participação nas atividades propostas.

Comprometo-me a:

cumprir integralmente as orientações da equipe técnica;

utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos;

respeitar as normas de segurança e preservação ambiental.

Assumo, de forma voluntária e consciente, todos os riscos decorrentes da participação nas atividades, isentando o Município de Santos e a SEPREF de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes, danos pessoais ou materiais, salvo nos casos previstos em lei.

Declaro, ainda, que estou ciente de que poderei ser responsabilizado(a) por danos causados ao meio ambiente ou a terceiros decorrentes de conduta inadequada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ANEXO II TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_, AUTORIZO sua participação no Projeto Navega Mangue, promovido pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF.

Declaro, para os devidos fins, que:

Estou ciente da natureza das atividades a serem desenvolvidas, incluindo ações em ambiente de manguezal.

Tenho conhecimento dos riscos inerentes às atividades, tais como:

terreno alagado e instável;

contato com resíduos e materiais potencialmente contaminantes;

variação de maré e condições climáticas;

uso de embarcações.

Declaro que o(a) menor encontra-se em condições físicas e de saúde adequadas para participação.

Comprometo-me a orientar o(a) menor quanto

ao cumprimento das normas de segurança e conduta ambiental.

Autorizo, ainda, o atendimento emergencial, caso necessário.

Estou ciente de que a participação é voluntária, não gerando vínculo com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ responsável:

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

## **ANEXO III TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de minha imagem, voz e registros fotográficos e audiovisuais realizados no âmbito do Projeto Navega Mangue, promovido pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF.

A presente autorização abrange:

Utilização das imagens e registros para fins:

institucionais;

educativos;

informativos;

de divulgação em meios oficiais e redes sociais.

Veiculação em:

materiais impressos e digitais;

sítios eletrônicos oficiais;

redes sociais institucionais;

relatórios e apresentações públicas.

Declaro estar ciente de que:

não haverá qualquer tipo de remuneração pelo uso das imagens;

a utilização respeitará a finalidade institucional e o interesse público;

não haverá uso indevido ou que cause constrangimento à minha imagem.

No caso de menor de idade, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

**Deferimento:** P.A. 060652 / 2025 – 06 – FABIANA RIBEIRO GODOI DE QUEIROZ – CPF: 275.XXX.XXX-42 – I.M. 096.000-1.

Defiro a inclusão do CNPJ nº 63.324.690/0001-54, em nome de Fabiana Ribeiro Godoi de Queiroz, concessionário da banca de jornal, tendo em vista o cumprimento do art. 6º da LC 1279/24.

Em 30/03/2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**Deferimento:** P.A. 044010 / 2025 – 70 – MARI-NEIDE DOS SANTOS – CNPJ: 33.320.450/0001-10 - I.M: 286.779-1.

Defiro com fundamento na vistoria e análise documental nos art. 1, § único do Decreto Municipal nº1883/93, a solicitação de alteração de ramo de atividade (FRUTAS), DA BARRACA Nº030.

Em 30/04/2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO VIÁRIO

### EDITAL Nº 0255/2026 – SEFIS-COV NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 177310-B – PAULO HENRIQUE SENA DE BARROS – I.M. 112.777-5 – BANCA DE JORNAL – AV SENADOR FEIJÓ ESQ. COM R. DR. GUEDES COELHO.**

ENCERRAR QUALQUER ATIVIDADE NÃO LICEN-

CIADA, CONFORME ARTIGO 9º, I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

DATA: 29/04/2026

**INTIMAÇÃO 177310-B – PAULO HENRIQUE SENA DE BARROS – I.M. 112.777-5 – BANCA DE JORNAL – AV SENADOR FEIJÓ ESQ. COM R. DR. GUEDES COELHO.**

MANTER EM LOCAL VISÍVEL DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ARTIGO 7º, IV DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

DATA: 29/04/2026

**JOCIVALDO BORGES**  
**CHEFE SEFIS-COV**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

### EDITAL Nº 0256/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 108139 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA COM A MÁXIMA URGÊNCIA REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS, DEVIDO A OBSTRUÇÃO DE DUTO DE ESGOTO, CAUSANDO RETORNO PARA A RESIDÊNCIA NA RUA GOIÁS, 113, CAUSANDO PREJUÍZOS MATERIAL (ASSOALHO DANIFICADO) E DE SAÚDE (DOENÇA DEVIDO AO FORTE ODOR). BASE LEGAL, LEI 852/2014, ARTS. 1º AO 4º O NÃO CUMPRIMENTO RESULTARÁ EM MULTA E SANÇÕES CONFORME LEI CITADA ACIMA.

**PRAZO: 7 (SETE) DIAS**

DATA: 28/04/2026

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS**  
**CHEFE SEFIS-ZEL**



## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 272181/2026-96 - HAPPY SMILE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foram anexados, conforme determina a CVS 1/2024, o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP e a aprovação do Laudo Técnico de Avaliação (LTA) publicada.

PROCESSO DIGITAL Nº 266411/2026-60 - JOAO BATISTA RODRIGUES DE AGUIAR - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade exercida (solicitada) é de MÉDIA complexidade. Deverá o interessado realizar o licenciamento sanitário online através do Via Rápido Empresa - VRE (REDESIM / CLI). Esta SEVISA realiza apenas licenciamento para atividades de ALTA complexidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 265869/2026-92 - JURASICA CERVEJARIA ARTESANAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário. Local já vistoriado por esta SEVISA tendo em vista a solicitação de Alvará de Licença.

PROCESSO DIGITAL Nº 265631/2026-21 - VALVERDE ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 264808/2026-62 - ALPHA MARINER FUMIGATION E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 263161/2026-98 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 260861/2026-01 - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PRIMEIROS TRACOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Anexo III da Portaria CVS no. 1/2024 preenchido

de maneira incorreta. Deverão ser preenchidos: os campos 39 (Identificação do RT) e o campo de Declaração de Responsabilidade deverá ser assinado pela Responsável Técnico. Se faz necessário também, a anexação de cópia da carteira do conselho de classe (CRN) da referida profissional.

PROCESSO DIGITAL Nº 259126/2026-83 - ALVARENGA GOURMET LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 1/2024 (pag. 60 e no anexo IV nas pag. 175 a 179), a atividade exercida (solicitada) CNAE - 5620-1/01, exige a presença de um responsável técnico Nutricionista. Se faz necessário a anexação da Carteira do conselho de classe, Anotação de Responsabilidade Técnica (CRN ou CFN) e Contrato de prestação de serviço do profissional. Deverão ser preenchidos os campos 39 (Identificação) e o campo de Declaração de Responsabilidade do referido Anexo deverá ser assinado pela Responsável Técnico.

PROCESSO DIGITAL Nº 258093/2026-91 - TLR ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 252662/2026-11 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 250993/2026-16 - ORGAO GESTAO MAO OBRA DO TRAB PORT DO PORTO ORG SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 244344/2026-41 - ATLANTIDA LIMPEZA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 244190/2026-79 - ASSOCIACAO AFAM DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 242211/2026-76 - MALUZA FLOREZ ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 227035/2026-70 - MARCOS FRANCISCO FERREIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15013/2026 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 060485/2025-68

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- Item 1: SIU LEVONORGESTREL  
Quantidade : 180 UNIDADES  
Preço Unitário : R\$ 1.162,27  
Marca/Fabricante : MIRENA / BAYER

AG FRATELLI IMPLANTES E DISPOSITIVOS MÉDICOS LTDA - ME

- Item 2: SIU LEVONORGESTREL  
Quantidade : 60 UNIDADES  
Preço Unitário : R\$ 1.208,26  
Marca/Fabricante : MIRENA / BAYER

Santos, 30 de abril de 2026.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15031/2026

#### (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME- EPP E COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15031/2026, Processo n.º 20402/2026-14, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 20/05/2026, às 10h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 04/05/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos

endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5136, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 30 de abril de 2026.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15032/2026

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15032/2026, Processo n.º 16098/2026-93, que tem como objeto a Aquisição de MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, para Seção de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde - SEAFARMA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 20/05/2026, às 10h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 04/05/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 30 de abril de 2026.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº15022/2026 AQUISIÇÃO

#### PROCESSO Nº13897/2026-81

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Item 01 : Cadeira de rodas motorizada.

Quantidade : 1 unidade.

Preço unitário: R\$ 9.790,00.

Marca/modelo : Ortobras/E4.

Valor total do Item 01: R\$ 9.790,00 (Nove mil setecentos e noventa reais).

Santos, 30 de abril de 2026.

**ALAN BISPO DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

## ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

### ERRATA

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 30 DE ABRIL DE 2026, PÁG. 44**

**ONDE SE LÊ:**

**BOANERGES DE OLIVEIRA**

**CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS**

**LEIA-SE:**

**MARCELO BRENNNA DO AMARAL (EM SUBSTITUIÇÃO)**

**CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS**

**MARCELO BRENNNA DO AMARAL (EM SUBSTITUIÇÃO)**

**CHEFE DE UNIDADE I**

**CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR  
CCZV / COVIG II / DEVIG / SMS**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA RODRIGO DIAS SILVA, responsável pelo imóvel localizado à RUA DOM PEDRO I, nº 17 – VILA BELMIRO no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, por descumprimento da Lei N°. 681/2010, Art. 1º e 3º, § ÚNICO, em atendimento à Intimação nº 0156047-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: [cczv@santos.sp.gov.br](mailto:cczv@santos.sp.gov.br)

**MARCELO BRENNNA DO AMARAL (EM SUBSTITUIÇÃO)**

**CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

**CONVOCAÇÃO Nº 63/2026– CIPA/SEDUC  
DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária de Educação, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 22 de maio de 2026, das 9h às 11h, no Auditório do Paço Municipal de Santos, 5º andar, Praça Mauá, s/nº, Centro, Santos.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025/2026**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025/2026.

**UME PROFESSOR JOÃO PAPA SOBRINHO**  
Rua Goiás, 145 - Gonzaga

**UME DOS ANDRADAS II**

Rua Almirante Ernesto de Melo Junior, 150 - Aparecida

**UME PROFESSOR JOSÉ DE SÁ PORTO**

Rua Tomoichi Kobuchi, 120 – Areia Branca  
Santos, 29 de abril de 2026.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025/2026**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025/2026.

**ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS**

Avenida Conselheiro Nébias, 737 – Boqueirão

**CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS II**

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 837 – São Jorge

**VILINHA BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Rua Firmino Barbosa, 166 - Boqueirão

**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL “CANTINHO ALEGRE”**

Avenida Conselheiro Nébias, 156 – Vila Nova

Santos, 29 de abril de 2026.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025/2026**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025/2026.

**UME PROFESSOR AVELINO DA PAZ VIEIRA**  
Rua Sete de Setembro, 22 – Vila Nova

**UME LOURDES ORTIZ**  
Rua Ricardo Pinto, 129 - Aparecida

**UME FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA**  
Rua Nicolau Moran, 21 – São Manoel

Santos, 29 de abril de 2026.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025/2026**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025/2026.

**UME PROFESSOR CELY DE MOURA NEGRINI**  
Praça José de Oliveira Lopes, 62 – Rádio Clube

**UME PROFESSORA MARGARETH BUCHMANN**  
Avenida Pedro Lessa, 2880 - Embaré

**UME LAURIVAL RODRIGUES**  
Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho, s/n – Morro Nova Cintra  
Santos, 29 de abril de 2026.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 54 /2026 – SEDUC  
DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, comunica que estão abertas as inscrições para o **Projeto Vamos Correr e Caminhar**.

Como atividades aeróbicas, a corrida e a caminhada contribuem para melhorar o condicionamento físico, além de serem um ótimo recurso de socialização, alívio do estresse e controle da ansiedade.

Neste ano, serão oferecidas vagas (convite) para os servidores de todas as Secretarias em âmbito municipal além dos servidores e prestadores de serviço alocados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, fora do horário de trabalho.

**Público-alvo:** professores, equipe gestora, funcionários, prestadores de serviço alocados na Seduc e demais servidores públicos municipais de Santos.

**Data de início:** após o recebimento de e-mail informando o deferimento da vaga.

**Horário:** terças-feiras e quintas-feiras (das 19h30 às 21h30).

**Total de vagas:** livre.

**Local:** Praia do Gonzaga (tenda localizada atrás da Concha Acústica no Canal 3).

**Inscrições exclusivamente pelo link:**

<https://forms.gle/VA1zxpu78D2iqX2K9>



O link também pode ser acessado por meio da página da CIPA Setorial Educação no Portal da Educação.

**Atenção!**

1. Na primeira aula o servidor e prestador de serviço que teve sua inscrição deferida, deverá entregar atestado médico original, mencionando a aptidão para a prática esportiva.

2. Recomendamos a utilização de roupas leves e calçados confortáveis, próprios para atividade física e levar uma garrafinha com água para hidratação durante a atividade.

**Observação:** As inscrições deferidas serão confirmadas por e-mail por representante da CIPA Setorial Educação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

**ATO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026  
CONVOCAÇÃO DOS EXPOSITORES INSCRITOS PARA “LOJA FEITO EM SANTOS – COLABORATIVA – CASA  
DO TREM BÉLICO – PERÍODO 2026”, DO PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS – MODALIDADE:  
FIXO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA**, através do Departamento de Inovação e Economia Criativa – DIEC, considerando o disposto nos itens 4 do Edital de Chamamento nº 004/2026, publicado na edição de 24 de fevereiro de 2026, às fls. 114 e seguintes, do Diário Oficial do Município, torna público a relação dos participantes habilitados, que preencheram os requisitos para apresentarem pessoalmente seus produtos à Comissão Seleccionadora, nos termos do item 4 do Edital, a saber:

1. Expositores pré-selecionados:

<b>Nome completo</b>	<b>Análise Documental</b>
Adélia Cristina de Oliveira Franco	Habilitada.
Ana Maria Guedes Rodrigues Hernando	Habilitada.
Ana Paula Fernandes de Souza	Habilitada.
Bruna Carolina de Freitas	Habilitada.
Carolina Carrilho Miglioli	Habilitada.
Cátia Alexandra Zwarnieski	Habilitada.
Cecilia Aparecida da Silva	Habilitada.
Cecilia Isabel Januário	Habilitada.
Ciria Rubi Azogue Rivera de Saldana	Habilitada.
Claudia Veronica Bazán	Habilitada.
Cristina Atanes dos Santos	Habilitada.
Denise Barbosa Lara	Habilitada.
Edilene Caldas Gimenez	Habilitada.
Eliane Santos Garcia	Habilitada.
Elisângela França de Andrade	Habilitada.
Evelise Aparecida do Nascimento	Habilitada.
Isaura Cristina Dutra de Andrade Moraes	Habilitada.
Janete Ferreira Rodrigues dos Santos	Habilitada.
Jhéssica Campos Mota	Habilitada.
José Milton Marinho dos Santos	Habilitado.
Katia Buzogany Majeau	Habilitada.
Leila Auriemma Castello	Habilitada.

Letícia Passarelli Verde	Habilitada.
Lilian da Silva Faia	Habilitada.
Luísa da Silva Alves	Habilitada.
Mara Rocha Thomaz dos Santos.	Habilitada.
Mariana Bechelli Monteiro de França	Habilitada.
Marlene Ines Kuhnen	Habilitada.
Miriam dos Santos Almeida	Habilitada.
Ozaleia Nascimento Roso Mattos	Habilitada.
Regina Bechelli Monteiro	Habilitada.
Reinaldo de Oliveira Mathias	Habilitado.
Simone Christina Pereira de Campos	Habilitada.
Sonia Regina Marques dos Santos Almeida	Habilitada.
Sonia Silva Silveira	Habilitada.
Tatiana Alves do Prado	Habilitada.
Tayná Kaiane Bezerra Pinto	Habilitada.
Thelma Mara dos Santos Oliveira	Habilitada.
Virgínia Costa Nascimento	Habilitada.

Expositores que não cumpriram os termos do Edital de chamamento:

<b>Nome completo</b>	<b>Análise Documental</b>
Adriana Aparecida Fernandes Silva Coelho	Inabilitada.
Alice Ramos Cerdan Stoenescu	Inabilitada.
Andréa Borges Bezerra	Inabilitada.
Camila Aparecida Costa de Araújo	Inabilitada.
Cleber Garcia Mompean	Inabilitado.
Gildete Rodrigues Bezerra	Inabilitada.
Heloísa Rahal Vieira Souza	Inabilitada.
João Panicacci	Inabilitado.
Marisa da Silva Targino	Inabilitada.
Raimunda Lúcia de Oliveira	Inabilitada.
Sandra Helena de Souza Campos	Inabilitada.
Valéria Vieira da Silva	Inabilitado.

2. Fica designado o endereço CASA DO ARTESÃO DE SANTOS - Rua Tiro Onze, nº 11, Centro, Santos SP, para, presencialmente, os Expositores pré-selecionados, relacionados no item 1, acima, apresentem seus produtos à Comissão Seleccionadora, nos termos do item 4.2 do Edital.

2.1 As datas e horários para análise dos produtos, nos termos dos itens 4.2.2 a 4.2.4 do Edital, são as seguintes:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Nº 01 a 04	11/05	10h00 -12h

Nº 05 a 10	11/05	13h30- 16h
Nº 11 a 14	12/05	10h00 -12h
Nº 15 a 20	12/05	13h30- 16h
Nº 21 a 24	13/05	10h00 -12h
Nº 25 a 30	13/05	13h30- 16h
Nº 31 a 36	14/05	13h30 -16h
Nº 37 a 39	15/05	10h00-11h

2.2 Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada.

3. Não haverá possibilidade de redesignação de local, data e horário, e nos termos do item 4.2.1 do Edital, o Expositor que não comparecer estará automaticamente eliminado.

4. Os critérios de seleção e classificação estão especificados nos itens 4.2.2 a 4.2.4 do Edital, e deverão ser de conhecimento obrigatório para os inscritos, não podendo ser alegado ignorância a respeito.

5. Aos Expositores aprovados, somente será permitida a comercialização dos produtos apresentados, avaliados e aprovados pela Comissão Seleccionadora.

6. Todas as notificações referentes ao Edital de Chamamento nº 004/2026 – SECOM/DIEC, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Santos.

Santos, 29 de abril de 2026.

**SELLEY STORINO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA**



**SECRETARIA  
DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº. 009 DE 2.026 – PROMIFAE

**“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos projetos abaixo elencados.

Projeto	Gotas no Judô – Formação e Alto Rendimento
Proponente	Assistência à Infância de Santos Gota de Leite
Valor do Benefício	R\$ 87.770,50
<b>Período de execução</b>	12 meses

Projeto	Gotas no Judô – Período Ampliado
Proponente	Assistência à Infância de Santos Gota de Leite
Valor do Benefício	R\$ 83.208,00
<b>Período de execução</b>	12 meses

Projeto	Conexão Esportiva
Proponente	Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais
Valor do Benefício	R\$ 88.341,31
<b>Período de execução</b>	12 meses

Projeto	Morros em Movimento
Proponente	Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais
Valor do Benefício	R\$ 88.995,78
<b>Período de execução</b>	12 meses

A execução dos projetos aprovados está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, os proponentes estarão aptos a captarem recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 28 de abril de 2026.

**MARCELO VASQUES CASATI**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## **ATOS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO**

Processo nº 9454/2026-86 – Encontro das Cidades ODS – Nunes Projetos Incentivados  
[Período 15 e 16/05/2026] – Deferido – Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.

**FÁBIO FERRAZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO  
DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO**



**SECRETARIA DA MULHER,  
DA CIDADANIA, DA  
DIVERSIDADE E DOS  
DIREITOS HUMANOS**

## **ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

### **ATOS DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

A senhora Suzete Faustina dos Santos, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, publiciza a seguinte retificação:

## **RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial de Santos do dia 29 de abril de 2026, páginas 60 a 62, referente à publicação do Plano de Trabalho - 2026 do Comitê Intersectorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, tendo em vista a constatação de incorreções no conteúdo publicado, fica retificado o referido documento, passando a vigorar conforme texto correto abaixo, com republicação integral.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - DEPACID**

### **PLANO DE TRABALHO - 2026**

#### **COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**SANTOS - 2026**



#### **1. Apresentação**

O Planejamento 2026, do *Comitê Intersectorial Para o Desenvolvimento*

*Integral da Primeira Infância*, tem como objetivo orientar ações integradas, estratégicas e mensuráveis para a garantia dos direitos de crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores, alinhado a Revisão do Plano Municipal Santos pela Primeira Infância 2016-2030, ao PPAC 2025–2028, acordo de Cooperação Município X Urban 2025-2028 e às Diretrizes Nacionais Para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância.

## **2. Objetivo Geral**

Fortalecer a governança intersetorial, intersecretarial, ampliando o impacto, acessibilidade e aplicabilidade de políticas públicas voltadas à Primeira Infância, promovendo o desenvolvimento integral, a proteção social, o acesso a ambientes seguros, saudáveis e estimulantes, para crianças e seus cuidadores

## **3. Eixos Estratégicos e Ações Prioritárias**

### **Eixo 1 – Governança, Gestão e Articulação Intersectorial**

**Objetivo:** Consolidar o Comitê como instância estratégica de articulação.

- Calendário anual de reuniões ordinárias e temáticas
- Integração com conselhos (CMDCA, Saúde, Educação, Assistência)
- Articulação com universidades, OSCs , setor privado, municipes
- Ações alinhadas a Urban95

### **Eixo 2 – Comunicação, Mobilização Social e Participação**

**Objetivo:** Sensibilizar e engajar a sociedade, executivo e legislativo.

- Campanhas educativas permanentes
- Escuta das crianças, famílias e cuidadores
- Audiências Públicas
- Estudos permanentes sobre as políticas da Primeira Infância



### **Eixo 3 – Monitoramento, Avaliação e resultados**

**Objetivo:** Definir de forma clara, mensurável e específica o que se pretende alcançar, garantindo que o plano seja executado plenamente, alcançando os resultados esperados; com a proposta de corrigir desvios em tempo real, mostrando os benefícios e impactos concretos que foram gerados, através de relatórios de

melhorias ou readequação de propostas à luz dos resultados observados

- Relatórios semestrais
- Avaliação participativa com parceiros e sociedade civil
- Divulgação de dados, ações e resultados



### ***Considerações sobre o plano 2025 e elaboração do plano 2026***

As ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI 2025 foram objeto de acompanhamento e monitoramento contínuo ao longo de sua vigência. Em razão de fatores técnicos, administrativos, orçamentários ou intersetoriais, algumas propostas não puderam ser integralmente executadas no período, inicialmente, estabelecido. Considerando o caráter estratégico, permanente e estruturante das políticas públicas voltadas à primeira infância, bem como o princípio da continuidade administrativa, as propostas não concluídas no exercício de 2025 foram reavaliadas, atualizadas, quando necessário, e reinseridas no Plano de Trabalho pela Primeira Infância 2026.

Essa decisão reafirma o compromisso do Município com:

- a **efetivação dos direitos das crianças de 0 a 6 anos**, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância;

- a **responsabilidade na gestão pública**, assegurando o cumprimento das metas pactuadas;
- a **qualificação do planejamento**, com adequação de prazos, metas e estratégias às realidades identificadas no processo de monitoramento.

Dessa forma, o PMPI 2026 incorpora as ações remanescentes de 2025, garantindo a continuidade das iniciativas, o fortalecimento da governança, intersetorialidade e a consolidação de uma política pública sustentável e orientada por resultados.



**Inclusão dos eixos para a Revisão do Plano Municipal Santos pela Primeira**

**Infância proposto em 2025, seguindo a diretrizes da Política Nacional Integrada**

**Da Primeira Infância.**

<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>Nota explicativa</b>
<b>O sistema de justiça e a criança</b>	<b>Proteção e defesa</b>	A adoção da nomenclatura “ <b>Proteção e Defesa</b> ”, em substituição ao uso de “ <b>Sistema de Justiça e a Criança</b> ”, decorre da necessidade de ampliar o escopo do eixo, evitando uma abordagem que pareça ficar restrita à judicialização e à atuação formal do Sistema de Justiça. O termo “proteção e defesa”, expressa de forma mais abrangente as ações preventivas, de promoção de direitos, de fortalecimento de vínculos, bem como as medidas institucionais e jurídicas diante de situações de ameaça ou violação de direitos, reafirmando o princípio da proteção integral e a atuação intersetorial da rede de Políticas Públicas no âmbito do Plano Municipal Santos Pela Primeira Infância
<b>Direito à Beleza</b>	<b>Direito à beleza</b>	Propõe-se a complementação da nomenclatura do eixo “ <b>Direito à beleza</b> ” por “ <b>Direito à beleza –ética e estética</b> ”, sugerindo a ampliação do conceito de democratização do acesso a tempos e espaços públicos harmoniosos e esteticamente dignos na perspectiva do encantamento

	<b>(ética e estética)</b>	próprio da infância. Desta forma propõe-se implantar, viabilizar, ampliar experiências estéticas através de vivências significativas da cidade por meio de propostas, espaços e serviços que garantam o acesso aos direitos das crianças, assegurando emoção estética, transformação delicada das representações, percepções sensoriais prazerosas, cultura de paz e ambientes seguros.
<b>A Empresa e a primeira infância.</b>	<b>A empresa e a primeira infância.</b>	Promover o engajamento do setor empresarial na garantia dos direitos da criança na Primeira Infância, por meio de práticas laborais, sociais e territoriais que favoreçam o cuidado, o desenvolvimento integral e a proteção das crianças de 0 a 6 anos, através de seus cuidadores. O PMSPI, desta forma reconhece que o desenvolvimento integral na Primeira Infância também é influenciado pelo ambiente de trabalho dos cuidadores, pelas práticas empresariais e pelo engajamento do setor produtivo.





## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

#### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS AWQ1I37

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) DIOMAR PEREIRA RAMOS FILHO, proprietário (a) do veículo de placas AWQ1I37, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/FOX 1.0 GII, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA PERNAMBUCO, Nº 110, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Abril de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026 – (EDITAL Nº 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 860/2025

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS E CASPON SEGURANCA PRIVADA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DO IPREVSANTOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIA:06.32.10.09.122.0092.2570.33.90.37.03.04.690.0000

NOTA DE EMPENHO: 168/2026

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 906.500,00 (NOVECENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DE 30/04/2026.

ASSINATURAS: PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, O SR. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, E PELA CONTRATADA, A SRA. ANA KELLI NOGUEIRA BUENO CASTILHO, EM 30/04/2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/03/2026**

Processo 66095/2025-66 – José Orlando Lima dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2026**

Processo 009113/2026-65 – Dagoberto Pereira Nespoli – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 007407/2026-25 – Elizabete de Souza – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 009125/2026-44 – Marco Antonio da Mota – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 009118/2026-89 – Marco Aurelio de Freitas – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 009115/2026-91 – Mauro Jorge Reis de Souza – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 007682/2026-30 – Bernadete Chaves de Souza – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 007880/2026-01 – João Carlos Borges – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 002971/2026-70 – Monica Atsuko Ichikawa – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 006359/2026-49 – Maria Carolina de Oliveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 017478/2025-19 – Roseli Martinelli dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2026**

Processo 004158/2026-16 – Alfredo Jose Chia-petta Netto – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 004911/2026-19 – Ermentina das Graças Alexandre – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 009128/2026-32- Paulo Cassimiro Gomes – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 008776/2026-17 – Sergio Euclides Pereira dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 006514/2026-08 – Simone Aparecida Duarte Jaime – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 004927/2026-59 – Maria Helena dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 007067/2026-79 – Cintia Braz de Almeida – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 006738/2026-57- Cristiane Ribeiro dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 009327/2026-69 – Suzana Oliveira Galindo – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 005265/2026-61 – Roseli Aparecida Souza Delgado – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2026**

Processo 19163/2026-60 – Geneci de Oliveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 19143/2026-52 – Maria do Carmo dos Santos Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 19143/2026-52 – Maria do Carmo dos Santos Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo 004907/2026-41 –Valeria Vegas – Defiro o pedido de aposentadoria com base no pare-

cer do Departamento Jurídico;

Processo 008154/2026-15 – Marlene Soares – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/2026.**

Processo 009924/2026-48 – Denise Rodrigues – Defiro o pedido com base no parecer do Depto. Jurídico.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 150/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. ALFREDO JOSE CHIAPETTA NETTO, registro nº 15.013-6, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 151/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. DAGOBERTO PEREIRA NESPOLI, registro nº 12.108-7, no cargo de OPERADOR RADIOFÔNICO, nível G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 152/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. ELIZABETE DE SOUZA, registro nº 22.651-4, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 153/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. ERMERENTINA DAS GRAÇAS ALEXANDRE, registro nº 23.828-7, no cargo de TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 154/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. MARCO ANTONIO DA MOTA, registro nº 17.702-2, no cargo de FISCAL DE TRÂNSITO, nível G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 155/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente,

com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. MARCO AURELIO DE FREITAS, registro nº 15.663-8, no cargo de FISCAL DE TRÂNSITO, nível G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 156/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. MAURO JORGE REIS DE SOUZA, registro nº 15.196-9, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª CLASSE, nível GMII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 157/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. PAULO CASSIMIRO GOMES, registro nº 16.018-4, no cargo de INSPETOR, nível GMINS, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 158/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos ter-

mos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. SERGIO EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 15.489-8, no cargo de ENCARREGADO, nível F, lotado na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 159/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. SIMONE APARECIDA DUARTE JAIME, registro nº 22.734-8, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 160/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta especial por deficiência, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 9º, inciso II c/c artigo 17, §7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. BERNARDETE CHAVES DE SOUZA, registro nº 27.409-2, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 161/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Com-

plementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.<sup>a</sup> VALERIA VEGAS, registro nº 23.193-6, no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível P I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de março de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 162/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. JOÃO CARLOS BORGES, registro nº 20.567-4, no cargo de TÉCNICO EM AGRIMENSURA, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Edificações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 abril de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 163/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta especial por deficiência, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 9º, inciso IV c/c artigo 17, §7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. MONICA ATSUKO ICHIKAWA, registro nº 29.841-4, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 164/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro

de 2021, o Sr. JOSE ORLANDO LIMA DOS SANTOS, registro nº 16.025-9, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 165/2026- IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 3º e incisos e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr.<sup>a</sup> MARIA HELENA SANTOS, registro nº 21.376-9, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 166/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 26, caput, §1º c/c/2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.<sup>a</sup> CINTIA BRAZ DE ALMEIDA, registro nº 21.172-2, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 167/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 26, caput, §1º c/c/2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro

de 2021, a Sr.<sup>a</sup> CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS, registro nº 24.650-4, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 168/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 25, caput, §7º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.<sup>a</sup> MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA, registro nº 24.765-0, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nível P I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 169/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 26, caput, §1º c/c/2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.<sup>a</sup> SUZANA OLIVEIRA GALINDO, registro nº 20.991-6, no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III – SUPERVISOR DE ENSINO, nível P I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 170/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10

de novembro de 2021, a Sra. ROSELI APARECIDA SOUZA DELGADO, registro nº 20.009-7, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 abril de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 171/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. ROSELI MARTINELLI DOS SANTOS, registro nº 20.338-6, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 abril de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 172/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de abril de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. GENECI DE OLIVEIRA, registro nº 31.078-9, no cargo de ENFERMEIRO, nível Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 173/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de abril de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição

Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA, registro nº 32.388-1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, nível PM 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de abril de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 174/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. MARLENE SOARES, registro nº 22.242-2, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 abril de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 175/2026 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. DENISE RODRIGUES, registro nº 27.166-8, no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III – SUPERVISOR DE ENSINO, nível P I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de abril de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## **ATOS DA PRESIDENTE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 041/2026

PROCESSO: 9929/2025-81

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E BÁRBARA MENDONÇA BRASIL.

OBJETO: Constitui objeto de o presente Termo aditar o contrato nº 108/2025, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/05/2026 até 09/11/2026, com fulcro no art. 1º, inciso III, c.c art. 2º, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 3419/18.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de 10/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.33.1004.122.0091.2504.3.1.90.04.00

NOTA DE EMPENHO Nº 820,821 e 822/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Bárbara Mendonça Brasil, em 28/04/2026.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 042/2026

PROCESSO: 3919/2025-12

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E MISAEL DAS VIRGENS DE ANDRADE SANTOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditar o contrato nº 049/2025, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 16/05/2026 até 15/11/2026, com fulcro no art. 1º, inciso III, c.c art. 2º, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 3419/18.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de 16/05/2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.33.1004.122.0  
 091.2504.3.1.90.04.00

NOTA DE EMPENHO Nº 820,821 e 822/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Misael das Virgens de Andrade Santos, em 28/04/2026.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/04/2026**

Processo nº 53137/2025-61 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E AUDITORIA – DEASA - À vista da manifestação do gestor do contrato e do parecer jurídico constantes dos autos, os quais acolho como razão de decidir, nego provimento à manifestação apresentada pela credenciada, mantendo-se integralmente a decisão administrativa anteriormente proferida.

Determino a aplicação da multa administrativa no valor de R\$ 820,42 e a manutenção da glosa integral da fatura referente à competência junho/2025, em razão das irregularidades apuradas na execução contratual e da ausência de documentos ou fundamentos aptos a afastar a decisão sancionatória.

Encaminhe-se ao DEASA/SECOMED, ao DEAFIN e aos demais setores competentes para ciência e adoção das providências cabíveis.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/04/2026**

Processo nº 88720/2017-92 – MARILENE LOPES PIMENTEL - Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 31/03/2026, sem carência.

O deferimento fica condicionado à apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, bem como poderá estar condicionado à apresentação do documento judicial atualizado.

Processo nº 65589/2017-31 – MARCOS ANTONIO PETROLINI - Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 24/03/2026, sem carência.

O deferimento fica condicionado à apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, bem como poderá estar condicionado à apresentação do documento judicial atualizado.

Processo nº 1763/2025-36 – QUINTINO LINO DA SILVA JUNIOR - Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 10/02/2026, sem carência.

O deferimento fica condicionado à apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, bem como poderá estar condicionado à apresentação do documento judicial atualizado.

Processo nº 15206/2025-48 – MARIA INÊS MOISÉS DE SANTANA - Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 23/02/2026, sem carência.

O deferimento fica condicionado à apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, bem como poderá estar condicionado à apresentação do documento judicial atualizado.

Processo nº 20730/2026-85 – ROSA MARIA MANGONI RIBEIRO – Indeferido, nos termos da legislação vigente e manifestação jurídica.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## **ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

### **COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 PROCESSO Nº 50.188/2021-62**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

#### **HABILITADA (S):**

E.T.S.FISIOTERAPIALTDÁ-CNPJ:11.894.851/0001-41

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 30 de abril de 2026.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## ATOS DA PREGOEIRA

### AVISO DE EDITAL

#### (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/EPP/COOP)

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026- PROCESSO Nº 16.238/2026-51

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-427, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e 10.297, de 29 de dezembro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **DISPENSA, na forma eletrônica**, para seleção de proposta mais vantajosa, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NOS BEBEDOUROS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

#### **IMPORTANTE:**

**Recebimento das propostas até: 18/05/2026- Hora: 09:00h**

**Abertura das propostas: 18/05/2026- Hora: 09:10h**

**Início da Disputa de Preços: 18/05/2026- Hora: 10:00h**

**Final da Disputa de Preços: 18/05/2026- Hora: 11:00h**

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

#### **Formalização de Consultas:**

**Local:** Endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**E-mail:** [comlic@capepsaude.com.br](mailto:comlic@capepsaude.com.br)

Santos, 30 de abril de 2026.

**CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS  
PREGOEIRA**

## ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### DELIBERAÇÃO DE 30/04/2026

PROCESSO Nº 24269/2026-30 – Deferido com base no parecer da Auditoria Médica.

I -Representantes da PMS:

Gilvânia Karla N. B. Alvares

Christiane Simões dos Santos;

Marco Sergio Neves Duarte

II – Representante do SINDEST:

Jose Antonio Ferreira

III – Representante do SINDSERV:

Wagner Ferreira da Silva

IV- Representante da CMS:

Rose Farias Braga

## **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

**C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2026, às 10h, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) Alteração do Estatuto Social para modificar o número de membros do Comitê de Auditoria Estatutário;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 27 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PRODESAN S.A.**

### **AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 018/2026 – Processo n.º 228/2026 cujo objeto é a locação de 02 (dois) caminhões basculantes médio ou semi-pesado, com caçamba basculante e cabine suplementar para transporte de 06 (seis) pessoas sentadas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I -Termo de Referência, deste Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/05/2026 às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 26/05/2026 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob n.º 1092448, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br) - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000, ramal 182/198/153, e/ou e-mail: [licitacao@prodesan.com.br](mailto:licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 30 de abril de 2026.

**MARIANA CAMARA ADAMELK  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2026 -CMH

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH**, através do seu presidente, **CONVOCA** os moradores e representantes dos Movimentos de Moradia, Associações e Cooperativas Habitacionais, Moradores dos Morros, Moradores das Favelas, Moradores dos Cortiços, Moradores de Rua, Moradores da Área Continental, para as **PLENÁRIAS DE ELEIÇÃO DOS(AS) SEUS CONSELHEIROS(AS) AO BIÊNIO 2026-2028**, conforme o quadro abaixo:

DATAS	LOCAIS	HORÁRIO	MORADORES OU SEGMENTOS	NUMERO DE CONSELHEIROS
12/05/2026	SEDUC – Praça dos Andradas, nº 27 Centro - Santos	19 horas	Moradores dos Cortiços	01 titular/ 01 suplente
			Moradores de Rua	01 titular/ 01 suplente
			Associações e Cooperativas Habitacionais	02 titulares / 02 suplentes
19/05/2026	SEDUC – Praça dos Andradas, nº 27 Centro - Santos	19 horas	Movimentos de Moradia	05 titulares/ 05 suplentes
			Moradores dos Morros	01 titular/ 01 suplente
			Moradores de Favelas	01 titular / 01 suplente
26/05/2026	Cheche Noel Gomes Ferreira Rua Caramuru, 631 Caruara - Santos	19 horas	Moradores da área Continental	01 titular/01/suplente

#### OBS:

1- Nos dias da Plenária, todas as entidades deverão **apresentar ofícios ao CMH**, com indicação **de até 05 (cinco) nomes de seus integrantes** que votarão e poderão ser candidatos(as) a conselheiro(a) na eleição respectiva.

2- No dia da Plenária, os candidatos deverão estar munidos de: **documento de identificação com foto e atestar residência** nessas áreas dentro do município de Santos, **através de assinatura na lista de presença e na ata de eleição**, tanto para votar como para ser candidato(a) a conselheiro(a), na eleição respectiva.

3- Para cada conselheiro (a) titular que se elege, também, será eleito **um suplente**.

4- Os (as) candidatos (as) **deverão ser maiores de idade e ter vínculo comprovado** com a representação do CMH que postulam.

8- A **posse dos conselheiros(as)** será na reunião ordinária do CMH do **dia 09/06/2026**  
Santos, 22 de ABRIL de 2026

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PRESIDENTE**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIROS DE SANTOS**

### **EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL**

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembléia Geral Ordinária da Associação de Moradores do Jardim Piratininga a ser realizada dia 30 do mês de junho do ano de 2026, às 19:00 horas, à Rua Coronel José João Jorge s/nº, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior
6. Apresentação das chapas concorrentes;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 01 a 11 do mês de junho do ano de 2026, no COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 119, Térreo, em Santos/SP, das 09:00 as 13:00 horas

Santos, 29 de maio de 2026

**DIEGO DA SILVEIRA REIS**  
**PRESIDENTE**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS**

### **CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA Nº 01**

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca a Câmara de Ensino Médio a participar da 01ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 12 de maio de 2026, terça-feira, às 16h, no formato online.

**Pauta:**

1. Estudo dos Referenciais do MEC para uso da Inteligência Artificial na Educação.
  2. Indicações referenciando a aplicação da Inteligência Artificial no Ensino Médio.
- Santos, 30 de abril de 2026.

**DANIEL DIVINO RODRIGUES DA SILVA**  
**PRESIDENTE CÂMARA ENSINO MÉDIO**

**FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI**  
**PRESIDENTE CME**

### **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02**

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca a Câmara de Ensino Fundamental a participar da 02ª Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 07 de maio de 2026, quinta-feira, às 13h, no formato online.

**Pauta:**

1. Elaboração do Parecer sobre a BNCC na Computação.
  2. Estudo da alteração do texto introdutório do Currículo Santista.
- Santos, 30 de abril de 2026.

**CRISTINA TORQUATO**  
**PRESIDENTE CÂMARA ENSINO FUNDAMENTAL**

**FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI**  
**PRESIDENTE CME**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**

### **CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 03ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2025/2027, a realizar-se no dia 06 de maio de 2026, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 02ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;
  2. Processo 65.458/2023-19, ref. Ao imóvel Rua Mansueto Pierotti, 72;
  3. Apresentação do relatório anual do Fundurb ref. 2025;
  4. Apresentação de Proposta de Reurbanização do Bairro do Dique da Vila Gilda;
  5. Assuntos gerais.
- Santos, 30 de 04 de 2026.

**LUIZ FELIPE SILVA ALBINO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**

## **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS – CMJ**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2026**

Assunto: Reconhecimento ao Conselho Municipal da Juventude de Santo André pela eleição de sua nova diretoria.

O Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ, em Assembleia Ordinária realizada em 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.644/2009 e por seu Regimento Interno, delibera a presente Moção de Aplausos, proposta pelo Presidente deste Conselho, Sr. Lucas Oliveira da Silva, e aprovada por unanimidade em plenário, nos seguintes termos:

Considerando que:

- O Conselho Municipal da Juventude de Santo André desempenha papel relevante na formulação, articulação e promoção de políticas públicas voltadas à juventude em seu município;
- A eleição de sua nova diretoria representa momento importante de renovação, fortalecimento institucional e continuidade das ações voltadas à juventude;
- A atuação dos conselhos municipais da juventude é fundamental para o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, promovendo a participação ativa dos jovens nos processos decisórios;
- O intercâmbio e a cooperação entre conselhos municipais contribuem para o aprimoramento das políticas públicas e o fortalecimento das pautas juvenis em âmbito regional;
- Reconhece-se a trajetória e o compromisso dos membros eleitos com o desenvolvimento de ações em prol da juventude;

**Resolve:**

Manifestar aplausos ao Conselho Municipal da Juventude de Santo André pela eleição de sua nova diretoria, cumprimentando todos os conselheiros eleitos, na pessoa de seu Presidente, Sr. Davi De Nardi, bem como da diretoria eleita, composta por:

- Sra. Milene Cristina – Vice-Presidente;
- Sr. Leandro Mendes dos Reis – 1º Secretário;
- Sr. Erik de Araujo – 2º Secretário;
- Sra. Adriana Bastos – Assessora Especializada de Diretoria;

Desejando-lhes êxito na condução dos trabalhos e na continuidade das ações em prol da juventude.

A presente Moção é encaminhada pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Santos, Sr. Lucas Oliveira da Silva, em nome de todos os conselheiros, como forma de reconhecimento institucional e fortalecimento das relações entre os conselhos municipais da juventude.

Santos, 30 de abril de 2026.

**LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CMJ**

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

### **CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de maio de 2026 (quinta-feira), no Auditório da Casa da Cidadania – Rua XV de novembro, 119 – 3º andar - Centro/Santos, às 8:45h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

**PAUTA:**

1. Apreciação e deliberação das atas das Assembleias anteriores;
2. Relatos da Diretoria Executiva;
3. Devolutivas acerca da reestruturação dos Conselhos Tutelares;
4. Deliberação acerca da inscrição/revalidação de registro no CMDCA das entidades:
  - AFROSAN – Associação Cultural dos Afrodescendentes da Baixada Santista;
  - ASFM - Associação Santista de Futebol de Mesa;
  - CCEV - Centro de Convivência Esperança e Vida;
  - CEREX – Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais;
  - Cruzadas das Senhoras Católicas;
  - Instituto Devir Educom;
  - Educandário Anália Franco;
  - INTAL – Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional;
  - RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração;
  - Associação TAVMA – Projeto Oficina do Futuro;
  - UACEP – União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas;
  - Associação Expressão de Vida;
  - Lar das Moças Cegas.
5. XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
6. Aniversário do ECA;
7. Indicação de representante do CMDCA na Justiça Restaurativa – JR (titular), Grupo Técnico de Trabalho do Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento à Criança e ao Adolescente – GTT-NIACA (titular);
8. Relatos dos Conselhos e Comitês;
9. Relatos das Câmaras Setoriais;
10. Relatos das Comissões – CEVISS e CM-PETI;
11. Assuntos Gerais.

Santos, 30 de abril de 2026.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

Contrato nº 007/2026.

Processo nº 0834/2025.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa Telefonica Brasil S.A..

Objeto: Contratação de serviço de Internet corporativa dedicada com 6 ips validos com velocidade de 100MB com SLA de 99,5%, roteador e instalação inclusa.

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 11/03/2026.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês.

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Marcelo Ignacio, e pela contratada, os Srs. Fabio Marques de Souza Levorin e Fernanda de Souza Beserra, em 11/03/2026.

**MAURÍCIO PRADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

Santos, 30 de abril de 2026.

Ofício nº 54/2026–Pres/Fams

### POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 30 DE ABRIL DE 2026 PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos. Lei Complementar 196/95
03	0	15

**LEONARDO BARBOSA DELFINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 04/2026 – FAMS

O Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Sra. Wânia Mendes Seixas, Diretora Técnica desta Fundação, para exercer cumulativamente, o cargo de Diretora Administrativo Financeira desta instituição, sem cumulatividade de vencimentos, no período de 11 a 20 de maio de 2026 em razão de impedimento por férias da Sra. Maria Silvia Tavares Papa.

Santos, 30 de abril de 2026.

**LEONARDO DELFINO BARBOSA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 761/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Isabela Costa Silva Oliveira**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Basquete

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

EMENDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.710,00

**VIGÊNCIA:** maio de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Isabela Costa Silva Oliveira**, Santos, 30/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 752/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOÃO HENRIQUE DE MESQUITA PAULELLA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Padel

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

EMENDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JOÃO HENRIQUE DE MESQUITA PAULELLA**, Santos, 28/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 756/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Jiu Jitsu

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

EMENDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a junho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Santos, 29/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 687/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MAX PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Atletismo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401**

VERBA FUPES

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.800,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **MAX PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Santos, 17/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 622/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MELISSA LAGE BALDINI**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Patinação Artística

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401**

**VERBA FUPES**

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **MELISSA LAGE BALDINI**, Santos, 07/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 730/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MURILO HENRIQUE DE SOUZA COSTA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Voleibol

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401**

**VERBA FUPES**

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **MURILO HENRIQUE DE SOUZA COSTA**, Santos, 25/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 671/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **NATASHA DE PAULA FRAZÃO**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Kickboxing

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

**EMENDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.280,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **NATASHA DE PAULA FRAZÃO**, Santos, 17/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 724/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PAULO EDUARDO PETTY DE ROSA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Muay Thai

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

EMENDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a junho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PAULO EDUARDO PETTY DE ROSA**, Santos, 24/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 480/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO HENRIQUE BONIFACIO DOS ANJOS**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Taekwondo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00

**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PEDRO HENRIQUE BONIFACIO DOS ANJOS**, Santos, 19/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 659/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO HENRIQUE PAIXÃO DE MOURA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Capoeira

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PEDRO HENRIQUE PAIXÃO DE MOURA**, Santos, 16/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 297/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO HENRIQUE FERAU - RAUCHE MENDES SARGENTO**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Tênis de Mesa

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PEDRO HENRIQUE FERAU - RAUCHE MENDES SARGENTO**, Santos, 24/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 131/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO FARJADO DA MOTTA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Natação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.456,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO FARJADO DA MOTTA**, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 349/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOURENÇO**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Taekwondo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.566,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOURENÇO**, Santos, 25/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 754/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO HENRIQUE SOUZA BRASIL**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Automobilismo DRIFT

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.783,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a junho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PEDRO HENRIQUE SOUZA BRASIL**, Santos, 28/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 159/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA GARCIA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Wrestling

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.3035

OPA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.896,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PEDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA GARCIA**, Santos, 21/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 478/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO RODRIGUES LONGOBARDI****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Tênis**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PEDRO RODRIGUES LONGOBARDI**, Santos, 18/03/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 445/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO VITOR PAIVA CARVALHO****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Vôlei de Praia**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PEDRO VITOR PAIVA CARVALHO**, Santos, 11/03/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 663/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PIERRI SANTOS GIL****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Hóquei sobre Patins**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.184,00**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a dezembro de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PIERRI SANTOS GIL**, Santos, 16/04/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 477/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PIETRA GARCIA DE SOUZA PINTO****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Judô**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ

MONTEIRO e o(a) bolsista **PIETRA GARCIA DE SOUZA PINTO**, Santos, 18/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 209/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Kickboxing

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

**EMENDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA**, Santos, 23/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 195/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAELA ARAUJO FERNANDES AMERICANO DA COSTA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Surf

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

**EMENDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAFAELA ARAUJO FERNANDES AMERICANO DA COSTA**, Santos, 23/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 87/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAEL CAMARGOS NASCIMENTO**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Karatê

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401**

**VERBA FUPES**

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAFAEL CAMARGOS NASCIMENTO**, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 305/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAEL FRIAS DA COSTA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Basquete 3X3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

**EMENDA****VALOR TOTAL:** R\$ 9.420,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAFAEL FRIAS DA COSTA**, Santos, 24/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 378/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAEL KABBACH ROMANO GUEDES****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Basquete**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900****EMENDA****VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAFAEL KABBACH ROMANO GUEDES**, Santos, 06/03/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 440/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Badminton**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401****VERBA FUPES****VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA**, Santos, 12/03/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 331/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAEL MOTA DOS SANTOS****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Futsal**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900****EMENDA****VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAFAEL MOTA DOS SANTOS**, Santos, 25/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 98/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Rafael Pereira de Paula****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Basquete

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

**EMENDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Rafael Pereira de Paula**, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 145/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAELA DA CRUZ RIBEIRO**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Basquete

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

**EMENDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.560,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAFAELA DA CRUZ RIBEIRO**, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 691/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAEL DOS SANTOS ANTUNES**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Águas Abertas

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

**EMENDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.994,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a dezembro de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAFAEL DOS SANTOS ANTUNES**, Santos, 17/04/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 69/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAÍ JESUS DOS SANTOS**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Futsal

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

**VERBA FUPES**

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00

**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAÍ JESUS DOS SANTOS**, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 560/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAÍ VICENTE DE ARAÚJO**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Tênis

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

**VERBA FUPES**

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00

**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAÍ VICENTE DE ARAÚJO**, Santos, 26/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 185/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAISSA DE LIMA CAETANO GOMES DA ROCHA**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Badminton

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

**VERBA FUPES**

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAISSA DE LIMA CAETANO GOMES DA ROCHA**, Santos, 23/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 467/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAPHAELA MIRANDA HADER**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Ginástica Ritmica

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

**VERBA FUPES**

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00

**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAPHAELA MIRANDA HADER**, Santos, 13/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº** 552/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAUANDA SCHULTZ SANTOS**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Xadrez

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

**VERBA FUPES**

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00

**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAUANDA SCHULTZ SANTOS**, Santos, 25/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 106/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAUL SILVA FACONTI****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Jiu Jitsu**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900****EMENDA****VALOR TOTAL:** R\$ 9.420,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAUL SILVA FACONTI**, Santos, 20/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 544/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RENAN VIANA DOS SANTOS****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Voleibol**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401****VERBA FUPES****VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RENAN VIANA DOS SANTOS**, Santos, 25/03/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 678/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RENATA CALANDRINE SANTOS****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Voleibol**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900****EMENDA****VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RENATA CALANDRINE SANTOS**, Santos, 17/04/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 346/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RICARDO ANTONIO DOS SANTOS****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Capoeira**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900****EMENDA****VALOR TOTAL:** R\$ 9.456,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ

MONTEIRO e o(a) bolsista **RICARDO ANTONIO DOS SANTOS**, Santos, 25/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 187/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RICARDO MOREIRA DOS SANTOS**

**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** Badminton

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

**EMENDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.456,00

**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RICARDO MOREIRA DOS SANTOS**, Santos, 23/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 000070/2026. PROCESSO Nº 000022/2026 - 23.

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Associação Santista Paradesportiva . **OBJETO:** Promover o desenvolvimento das equipes santistas de **Para Natação Paralímpica - Masculino.**

**VIGÊNCIA:** a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro, e pela(o) Associação Santista Paradesportiva , o Presidente, Sr.(a) Diana Santos Goes, em 24 de abril de 2026.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO DIRETOR - PRESIDENTE DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 000071/2026. PROCESSO Nº 000022/2026 - 23.

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Associação Santista Paradesportiva . **OBJETO:** Promover o desenvolvimento das equipes santistas de **Para Natação Paralímpica - Feminino.**

**VIGÊNCIA:** a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro, e pela(o) Associação Santista Paradesportiva , o Presidente, Sr.(a) Diana Santos Goes, em 24 de abril de 2026.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO DIRETOR - PRESIDENTE DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

# PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento  
(UPA - 24 horas) Zona Leste  
Santos/SP**

**Demonstrações Financeiras e  
Relatório dos Auditores Independentes  
31 de dezembro de 2.025 e 2.024**

## **Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Quadro I - Balanço patrimonial

Quadro II - Demonstração do resultado

Quadro III - Demonstração do resultado abrangente

Quadro IV - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro V - Demonstração dos fluxos de caixa-método indireto

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24 horas) Zona Leste – Santos/SP

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **Aos Administradores**

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste  
Santos/SP**

### **Opinião sem ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24 horas) Zona Leste – Santos/SP (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião sem ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24 horas) Zona Leste – Santos/SP

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24 horas) Zona Leste – Santos/SP

#### **Ênfase – Continuidade operacional e encerramento das atividades**

Chamamos a atenção para as demonstrações financeiras, em especial para a Nota Explicativa nº 24, que descreve que, embora a Entidade tenha apurado superávit no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresenta capital circulante líquido negativo e patrimônio líquido negativo, indicando a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional.

Adicionalmente, conforme descrito na referida nota explicativa, ocorreu, após o encerramento do exercício, a descontinuidade do contrato de gestão, com o conseqüente encerramento das atividades da unidade em 30 de março de 2026.

Nesse contexto, a realização dos ativos e a liquidação dos passivos devem ser analisadas considerando o cenário de descontinuidade operacional.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade já apresentava condições que indicavam incerteza quanto à continuidade operacional.

Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

#### **Ênfase – Operações com partes relacionadas**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 8, que descreve as operações com partes relacionadas, incluindo transações de natureza financeira, tais como empréstimos mantidos com entidades congêneres, os quais não possuem prazo definido para liquidação e não estão sujeitos à incidência de encargos financeiros.

Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

#### **Ênfase – Efeitos da “Operação S.O.S.”**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, no contexto da denominada “Operação S.O.S.”.

De acordo com as informações apresentadas pela Administração, tais investigações refe-

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24 horas) Zona Leste – Santos/SP

rem-se a atos praticados por colaboradores em outra unidade da Entidade, não tendo sido identificados reflexos contábeis nas demonstrações financeiras da Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24 horas) Zona Leste – Santos/SP.

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24 horas) Zona Leste – Santos/SP

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras do exercício anterior, esse assunto já havia sido objeto de ênfase.

Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

#### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista senão encerrar suas atividades.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24 horas) Zona Leste – Santos/SP

Além disso:

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Unidade de Pronto Atendimento (UPA – 24 horas) Zona Leste – Santos/SP

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver burla de controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências obtidas, se existe incerteza relevante relacionada a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Quando tal incerteza relevante existe, devemos chamar atenção em nosso relatório para as respectivas divulgações ou modificar nossa opinião, caso tais divulgações sejam inadequadas;

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se representam adequadamente as transações e eventos subjacentes.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos identificadas durante nossos trabalhos.

Santos, 27 de abril de 2026.

**LM AUDITORES ASSOCIADOS LTDA. CRC**  
**2SP018.611/O-8**

**Balço patrimonial**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em reais**

<u>Ativo</u>	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Passivo e patrimônio líquido</u>
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>
Caixa e equivalentes de caixas	5	1.389.784	906.647	Fornecedores
Contas a receber de clientes	6	142.537	657.638	Honorários médicos a pagar
Estoques	7	356.503	526.580	Obrigações sociais e trabalhistas
Adiantamentos a fornecedores		202.585	87.953	Obrigações fiscais
Adiantamentos a funcionários		38.904	37.492	Partes relacionadas
Impostos a recuperar		83	83	Receitas diferidas

## Quadro II

## Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste

**Demonstração do resultado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em reais**

	Nota	2025	2024
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Receitas com subvenções - custeio	16	35.282.912	34.114.651
Receitas com subvenções - investimento		161.184	158.961
Doações		48.575	54.368
Receitas com serviços voluntários		1.347	-
Outras receitas		-	4.137
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>35.494.018</b>	<b>34.332.117</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas com pessoal	17	(13.113.827)	(12.791.147)
Serviços de terceiros	18	(15.072.333)	(14.107.041)
Gêneros alimentícios		(1.414.711)	(1.519.878)
Custo/Receitas partes relacionadas	19	(1.457.798)	(1.407.590)
		<b>(31.058.669)</b>	<b>(29.825.656)</b>
Energia elétrica, água e telefonia		(578.060)	(573.103)
Drogas, medicamentos e materiais	20	(2.699.789)	(2.523.185)
Depreciações e amortizações		(177.325)	(167.764)
Manutenções, conservações e limpeza		(40.290)	(1.931)
Locações		(497.051)	(291.196)
Viagens e estadias		(19.253)	(17.165)
Fretes e remoções de pacientes		(25)	(521)
Outros custos indiretos		(65.928)	(85.393)
Despesas (Receitas) financeiras líquidas		(4.074)	(10.172)
Despesas com serviços voluntários		(1.347)	-
		<b>(4.083.142)</b>	<b>(3.670.430)</b>
(Despesas) reversão com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6b	-	(149.801)
		-	<b>(149.801)</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>(35.141.811)</b>	<b>(33.645.887)</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>352.207</b>	<b>686.230</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Quadro III

## Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em reais**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>352.207</b>	<b>686.230</b>
Outros resultado abrangentes	-	
<b>-RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>		
	<u><b>352.207</b></u>	<u><b>686.230</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Quadro IV

## Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercício / Período findos em 31 de dezembro  
Em reais

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit do Exercício</u>	<u>Total</u>
<b>EM 1º DE JANEIRO DE 2024</b>	<b><u>(2.470.425)</u></b>	<b><u>108.258</u></b>	<b><u>(2.362.167)</u></b>
Transferência	108.258	(108.258)	
Transferências internas	5.896		5.896
Superávit do exercício	-	686.230	686.230
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b><u>(2.356.271)</u></b>	<b><u>686.230</u></b>	<b><u>(1.670.041)</u></b>
Transferência	686.230	(686.230)	
Transferências internas	6.707		6.707
Superávit do exercício	-	352.207	352.207
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025</b>	<b><u>(1.663.334)</u></b>	<b><u>352.207</u></b>	<b><u>(1.311.127)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Quadro V

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) Zona Leste**
**Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto**
**Exercício / Período findos em 31 de dezembro**
**Em reais**

	<u>2.025</u>	<u>2.024</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit (déficit) dos exercícios</b>	<b>352.207</b>	<b>686.230</b>
Ajustado por:		
Depreciação	177.325	167.764
Realização de Subvenções	(161.184)	(158.961)
Transferências internas	6.707	5.896
<b>Superávit (déficit) dos exercícios ajustados</b>	<b>375.055</b>	<b>700.929</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber	515.101	1.145.782
Depósitos judiciais	40.170	(50.895)
Estoques	170.077	(52.000)
Adiantamentos a fornecedores	(114.632)	150.118
Adiantamentos a funcionários	(1.412)	(11.889)
Outros ativos circulante	(14.766)	(4.163)
Fornecedores	8.660	(260.045)
Honorários médicos	(76.925)	(711.063)
Obrigações sociais e trabalhistas	82.721	(100.301)
Obrigações fiscais	(60.377)	66.999
Receitas diferidas	(496.082)	(41.726)
Outros passivos	832	2.464
Provisão para descontinuidade	169.114	87.098
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>597.536</b>	<b>921.308</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado e intangível	(113.545)	(31.269)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos</b>	<b>(113.545)</b>	<b>(31.269)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Partes relacionadas	(854)	8.158
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(854)</b>	<b>8.158</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>483.137</b>	<b>898.197</b>
<b>Demonstração aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do período	906.647	8.450
No fim do período	1.389.784	906.647
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>483.137</b>	<b>898.197</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

Cifras apresentadas em reais.

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**a) Objetivos Sociais**

A Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde, educação e assistência social, com seu foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.967, com título de Utilidade Pública Federal, conforme decreto nº 71.038 de 1.972, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 13/05/1.968 - nº 00000249629/67-70. Tem como finalidade estatutária, conforme art. 3º:

- I. Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-socorros, pronto atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política.
- II. Prestar e promover a assistência à educação em todos os níveis, creches, básico, profissionalizante, técnico e universitário a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política.
- III. Prestar assistência social por Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, idosos e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
- IV. Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, em seus estabelecimentos próprios e ainda por meio de convênios, credenciamentos, termo de colaboração, termo de fomento e congêneres, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde.
- V. Levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
- VI. Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde.
- VII. Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos, conforme previsto neste estatuto.
- VIII. Atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde.

Quanto às suas finalidades, conforme prevê o art. 4º do Estatuto, a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades:

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

- I. Educacionais em formação escolar, em todos os níveis, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
- II. Prestar serviços em administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração e gestão

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

- operacional propriamente dita, e outros serviços de saúde a entidades congêneres ou não, e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados, inclusive com o patrocínio e desenvolvimento direto e indireto de pesquisas científicas.
- III. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.
  - IV. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares.
  - V. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza.
  - VI. Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação.
  - VII. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços.

**☐ Atividade de Saúde**

Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação.

**b) Contrato de Gestão - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste**

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar celebrou com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas), com vigência de 60 (sessenta meses). As atividades operacionais da unidade iniciaram em 1º de junho de 2020. Em 27 de setembro de 2024, foi celebrado o 9º termo aditivo ao contrato de gestão com vigência de 12 meses para execução das atividades e serviços de saúde.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 27 de abril de 2026.

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

### **2.1 Base de Mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.

### **2.3 Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração uso de julgamentos e premissas na determinação de estimativas contábeis que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

☐ Nota 14 – Provisão para descontinuidade.

## **3. “OPERAÇÃO S.O.S” E SEUS REFLEXOS**

Como é de conhecimento público, desde 2018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro (“MPF”), no contexto da chamada operação “S.O.S”. As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP.

## **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**  
**Cifras apresentadas em reais.**

**a) Ativos circulantes e não circulantes**

**☐ Caixa e equivalentes de caixa:**

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

**☐ Contas a receber de clientes:**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência.

**☐ Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

**☐ Imobilizado**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

**☐ Intangível**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

**b) Passivos circulantes e não circulantes**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

**c) Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que seja requerida a saída de recursos econômicos para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**d) Receita diferida**

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 –(Subvenção e Assistência Governamentais).

Receita diferida - custeio

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativos ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente.

Receita diferida - investimento

Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício.

**e) Patrimônio social**

Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2.018, portanto, não possui resultados acumulados.

**f) Receitas e despesas**

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

Receitas de subvenções custeio:

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do período proporcionalmente aos gastos incorridos.

Custos e despesas:

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

**g) Instrumentos financeiros**

**☐ Ativos financeiros não derivativos**

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas e contas a receber.

**☐ Passivos financeiros não derivativos**

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**  
**Cifras apresentadas em reais.**

Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS**

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fundo fixo	2.000	2.000
Banco conta movimento (a)	1.387.785	904.647
	<b>1.389.785</b>	<b>906.647</b>

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco IONIK BANK (em 2.025 R\$ 1.387.785).

**6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Secretaria Municipal de Saúde (a)	809.770	1.324.871
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	(667.233)	(667.233)
	<b>142.537</b>	<b>657.638</b>

(a) **Secretaria Municipal de Santos/SP**

As contas a receber com a Secretaria Municipal de Santos, correspondem aos valores acumulados do contrato de gestão. A contrapartida parcial dos valores a receber está registrada na rubrica de receitas diferidas, conforme Nota Explicativa nº 14, em conformidade com a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.”.

**(b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa**

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Municipal de Saúde no próximo exercício social.

A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	(667.233)	(517.432)
Constituição de provisão	-	(149.801)

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

Saldo em 31 de dezembro

(667.233)

(667.233)

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**  
**Cifras apresentadas em reais.**

## 7. ESTOQUES

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Medicamentos e Insumos reembolsáveis	274.222	398.537
Insumos não reembolsáveis	82.281	128.043
	<b>356.503</b>	<b>526.580</b>

## 8. PARTES RELACIONADAS

A Entidade mantém operações com partes relacionadas, conforme definição aplicável às práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo instituições congêneres. No curso normal de suas atividades, a Entidade realizou operações de natureza financeira, incluindo concessão e/ou obtenção de empréstimos com entidades congêneres. Essas operações foram realizadas com base em condições estabelecidas entre as partes, considerando parâmetros usuais de mercado, e aprovadas pelos órgãos de governança competentes.

Adicionalmente, a Administração avaliou os riscos associados a tais transações e concluiu que não há impactos relevantes que requeiram ajustes ou provisões adicionais nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O saldo em 31 de dezembro de 2025 está assim representado:

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Ativo circulante / não circulante</b>		
Empréstimo – Sede Administrativa (a)	1.615.830	1.614.976
	<b>1.615.830</b>	<b>1.614.976</b>
<b>Passivo circulante</b>		
Empréstimo – Sede Administrativa (a)	(2.620)	(2.620)
Custo corporativo compartilhado – Sede Administrativa (b)	(121.483)	(121.483)
	<b>(124.103)</b>	<b>(124.103)</b>

### (a) – Empréstimos financeiros

Corresponde a empréstimo financeiro efetuado Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não possuem prazo definido para liquidação nem estão sujeitos à incidência de encargos financeiros.

A Administração entende que tais operações possuem natureza operacional e não representam, na data-base, risco relevante de realização.

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

Cifras apresentadas em reais.

**(b) – Custos Corporativos Compartilhados**

Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

**9. IMOBILIZADO, LIQUIDO**

**a) Composição**

Itens	2025		2024	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Imobilizado</b>				
Benfeitorias e instalações	534.790	(281.453)	253.337	274.016
Instrumentais Médicos e hosp.	23.793	(13.682)	10.111	12.490
Maquinas e equipamentos	275.855	(117.525)	158.330	137.274
Equipamentos de informática	54.115	(28.985)	25.130	34.243
Móveis e utensílios	892.495	(453.672)	438.824	488.872
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	2

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP  
 Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024  
 Cifras apresentadas em reais.

#### c) Taxas de depreciação e amortização

As taxas de depreciação e amortização praticadas no período foram:

<u>Descrição</u>	<u>Taxa ao ano</u>
Máquinas e equipamentos	10,0%
Móveis e utensílios	10,0%
Benfeitorias	10,0%
Instrumentos médico-hospitalares	10,0%

#### 10. FORNECEDORES

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Materiais e medicamentos	401.554	503.883
Imobilizado	3.066	468
Serviços tomados de pessoa jurídica	946.739	838.348
	<u>1.351.359</u>	<u>1.342.699</u>

#### 11. HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025, corresponde aos honorários médicos a pagar, registrados pelo valor de liquidação das obrigações.

#### 12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Salários e ordenados		649.090
FGTS		101.383
INSS		80.535
Provisão de férias e encargos		837.975
Outras		3.302
	<u>1.755.006</u>	<u>1.672.285</u>

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**  
**Cifras apresentadas em reais.**

### 13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imposto de renda retido na fonte	150.951	191.848
Imposto sobre serviços retidos na fonte	5.482	23.084
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	49.639	51.517
<b>Passivo circulante</b>	<b><u>206.072</u></b>	<b><u>266.449</u></b>

### 14. RECEITAS DIFERIDAS

Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão, ainda não comprometidos pelas atividades operacionais, conforme demonstrado a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita para investimento	176.594	672.676
	<b><u>176.594</u></b>	<b><u>672.676</u></b>

A movimentação no exercício foi à seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Saldo inicial</b>	<b>672.676</b>	<b>714.402</b>
(-) Baixas e realizações	(496.082)	(41.726)
	<b><u>176.594</u></b>	<b><u>672.676</u></b>

Saldo remanescente ainda não recebido e está classificado na rubrica de contas a receber.

### 15. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO

Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 40% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado.

**Pró-Saúde Associação Benéfica de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**  
**Cifras apresentadas em reais.**

A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Saldo inicial</b>	<b>736.176</b>	<b>649.078</b>
Adições (Nota 17 – despesa com pessoal)	321.204	262.867
Baixas por rescisões de contratos	(152.090)	(175.769)
<b>Saldo final</b>	<b>905.290</b>	<b>736.176</b>

A constituição dessa provisão considera o cenário de encerramento das atividades da unidade, conforme descrito na Nota Explicativa nº 24 – Eventos subsequentes.”

#### **16. RECEITAS COM SUBVENÇÕES - CUSTEIO**

As receitas com subvenções – custeios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria de Saúde do Município de Santos / SP. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2025 montam a R\$ 35.282.912 (Em 2024 R\$ 34.114.651).

#### **17. DESPESAS COM PESSOAL**

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Salários e ordenados	(6.969.994)	(6.860.024)
Décimo terceiro salário	(775.655)	(732.925)
Férias	(1.065.647)	(978.069)
Horas extras e adicionais	(1.729.674)	(1.904.782)
Indenizações	(286.886)	(169.375)
Vale transporte	(132.026)	(136.153)
FGTS	(835.021)	(848.204)
Provisão para descontinuidade – multa rescisória FGTS	(321.204)	(262.867)
Contribuição patronal ao INSS	(2.813.367)	(2.971.785)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	2.813.367	2.971.785
PIS	(100.841)	(111.709)
(-) Isenção do PIS	100.841	111.709
Outras	(997.720)	(898.748)
	<b>(13.113.827)</b>	<b>(12.791.147)</b>

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

Cifras apresentadas em reais.

**18. SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Serviços de terceiros	(10.928.825)	(10.593.157)
Serviços médicos	(4.143.508)	(3.513.884)
	<u>(15.072.333)</u>	<u>(14.107.041)</u>

**19. CUSTOS/RECEITAS PARTES RELACIONADAS**

Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

**20. DROGAS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS**

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Medicamentos	(1.328.955)	(1.285.742)
Dietas enteral e parenteral	(12.207)	(10.487)
Materiais de uso do paciente	(690.748)	(637.715)
Gases medicinais	(140.412)	(122.095)
Materiais de limpeza e lavanderia	(263.347)	(246.013)
Impressos e materiais de expediente	(170.359)	(168.380)
Uniforme e enxovais	(18.832)	(14.490)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(74.929)	(38.263)
	<u>(2.699.789)</u>	<u>(2.523.185)</u>

**21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	1.389.785	906.647
Pelo custo amortizado		
Contas a receber – contrato de gestão	142.538	657.638
Partes relacionadas a receber	1.615.830	1.614.976
<b>TOTAL</b>	<u><b>3.148.153</b></u>	<u><b>3.179.261</b></u>

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

**Passivos**

Pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.351.359	1.342.699
Honorários médicos	866.500	943.425
Partes relacionadas a pagar	124.103	124.103
<b>TOTAL</b>	<b>2.341.962</b>	<b>2.410.227</b>

**22. INSS COTA PATRONAL**

**(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social**

Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2.016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2.015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, transitada em julgado em 24.10.2023, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 26 de agosto de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 796 de 25 de agosto de 2.020 que cancela a Portaria nº 2.187 e revoga a Portaria nº 1.273/17.

Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2.012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, transitada em julgado em 24.10.2023, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2.020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2.020 que defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2.013 à 2.015.

Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2.013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2.018, publicada no DOU em 19.06.2.018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

sentença datada de 27.11.2.019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, transitada em julgado em 24.10.2023, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2.018, publicada no DOU em 23.07.2.018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde.

Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Em 02/07/2.021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio 2.022 a 2.024. Em 21 de setembro de 2.022 foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 625 de 19 de setembro de 2.022 que defere, sub judice, considerando a determinação judicial proferida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100 (transitada em julgado em 24.10.2023) a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, nos processos de renovação SIPAR nº 25000.100966/2.015-61 relativo ao triênio de 2.016 a 2.018, no SIPAR nº 25000.127908/2.018-28 relativo ao triênio de 2.019 a 2.021 e no SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio de 2.022 a 2.024. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal.

**(b) Apresentação da cota patronal**

A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 –Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.

**(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais**

A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

**23. IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS.

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições, assim discriminado:

Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições:

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

**Cifras apresentadas em reais.**

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. *Para estas demonstrações não houve fato gerador.*

Esfera Municipal – O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Altamira, através de requerimentos específicos.

Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>2.025</b>	<b>2.024</b>
COFINS	(1.064.821)	(1.029.964)
Contribuição patronal ao INSS	(2.813.367)	(2.971.785)
PIS sobre folha de pagamento	(100.841)	(111.709)
Imposto sobre serviços ISS	(1.764.146)	(1.705.733)
	<b>(5.743.174)</b>	<b>(5.819.190)</b>

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

#### **24. COBERTURA DE SEGUROS**

Como medidas preventivas para reduzir o risco de suas atividades, a Administração da Entidade tem por prática a contratação de seguros multiriscos empresariais e de responsabilidade.

☒ Multirrisco Empresarial: valor de cobertura R\$ 12.000.000;

☒ Responsabilidade civil profissional: Valor de cobertura R\$ 300.000;

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 – horas) Zona Leste Santos/SP**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**  
**Cifras apresentadas em reais.**

## **25. EVENTO SUBSEQUENTE - Encerramento do contrato de gestão.**

Subsequente ao encerramento do exercício até a data de aprovação das demonstrações financeiras, ocorreu a descontinuidade do contrato de gestão pelo vencimento natural do prazo contratual que se deu em 30 de março de 2026. A secretaria Municipal de Saúde de Santos, optou pela não renovação do contrato, como consequência, a partir do mês de abril de 2026 a Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar não é responsável pela Gestão da unidade de Pronto Atendimento UPA, passando a responsabilidade para a Secretaria Municipal de Santos-SP.

\* \* \*

### **Composição:**

**Dom João Bosco Oliver de Faria**  
**Presidente**

**David Martins Ferreira**  
**Diretor Corporativo Financeiro**

**Moises Luis de Oliveira Neto**  
**Diretor Administrativo da Unidade**  
**CPF: 214.089.908-30**

**Persio Ferreira**  
**Contador da Unidade**  
**CRC: 1SP 305.458/O-7**

**Douglas Alves Ramos**  
**Gerente Corporativo Contábil**  
**CRC: 1SP 288.494/O-3**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**Convite nº 019/2026/E/DAC/DL/SL**  
**Ref. Reqtº de Audiência Pública nº 7/2026**

## CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 7/2026, de autoria do Vereador Marcos Montani Caseiro, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“VERTICALIZAÇÃO VAZIA NA CIDADE DE SANTOS”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 04 de maio de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 021/2026/E/DAC/DL/SL**  
**Ref. Reqtº de Audiência Pública nº 06/2026**

## CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 06/2026, de autoria do Vereador Alisson Sales Farias, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“COMO CONCILIAR A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DOS CANAIS DE SANTOS, FRENTE À CONDIÇÃO DE Tombamento desses Patrimônios Históricos?”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 11 de maio de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 023/2026/P-DAC/DL/SL**

## CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2027 A 2029”**.

A audiência será realizada no **dia 06 de maio de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 46/2026/P-DAC/DL/SL**

## CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (CECT) convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“LEI FEDERAL Nº 15.326/2026 – EQUIPARAÇÃO DAS EDUCADORAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COMO PROFESSORAS”**.

A audiência será realizada no **dia 7 de maio de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: **cect@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**Convite nº 48/2026/P-DAC/DL/SL**

**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Indústria, Comércio, Serviços e Economia Criativa (CAPICSEC), convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DIPLOMÁTICAS E CULTURAIS DAS CIDADES PORTUÁRIAS SANTOS (BRA) E LUANDA (ANGOLA)”**.

A audiência será realizada no **dia 18 de maio de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Indústria, Comércio, Serviços e Economia Criativa: **capicsec@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

**EDIÇÃO: 256**  
**• ANO: 2026**

## RECANTO DE LAZER NA AVENIDA AFONSO SCHIMIDT, NO CASTELO, GANHA CORES NOVAS



**ZONA NOROESTE**



O Recanto de Lazer na Avenida Afonso Schmidt, sem número, no Castelo, ponto de encontro de moradores do bairro, recebeu vários serviços de manutenção. A equipe de trabalhadores da Zona Noroeste realizou a pintura dos equipamentos do espaço público. As paredes, a mureta e as jardineiras do recanto ganharam cores novas, tornando o local ainda mais seguro e agradável para os frequentadores.



**ÁREA CONTINENTAL**



**Serviço de cata-treco na entrada do Quilombo e na Rua Caramuru**

**CENTRO HISTÓRICO**



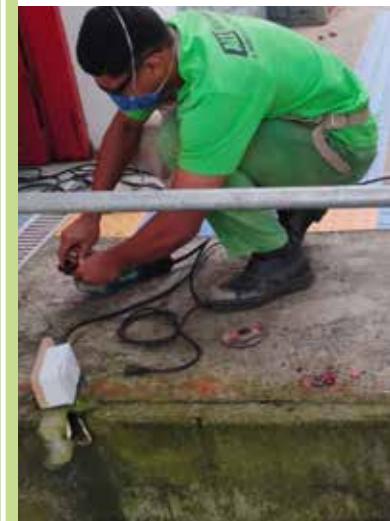
**Reparo e manutenção da calçada na Rua Visconde do Rio Branco**

**MORROS**



**Limpeza de vala na Praça das Bolas, no Morro Saboó**

**ORLA E INTERMEDIÁRIA**



**Manutenção do corrimão da Escola de Surf, no Canal 2**



## Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	ABRIL	2026
Carpintaria	15	68
Civil	141	638
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	70	401
Elétrica	27	127
Hidráulica	42	219
Instalações	4	31
Limpeza	175	1341
Marcenaria	0	0
Oficinas	109	315
Paisagismo	385	778
Pintura	253	719
Poda e remoção de árvores	5	42
Serviços gerais	92	832
Tapa buraco asfáltico	252	1251
Vias públicas	209	1116
Outros	1532	7108
<b>TOTAL</b>	<b>3311</b>	<b>14986</b>



**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**



## Limpeza em valas no Caruara retira 1,8 tonelada de resíduos

A equipe de zeladoria da Prefeitura da Área Continental providenciou a limpeza de valas nas ruas João Torres e Daniel Gomes, no Caruara. Foram retirados 1,8 tonelada de resíduos. Quatro trabalhadores foram mobilizados para o serviço e recolhe-

ram lama e vegetação. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



**Instalação de revestimento cerâmico no banheiro da Base de Apoio no Monte Cabrão**



**Serviço de limpeza da Johanne Jensen, no Monte Cabrão**



**Concretagem de formas na mureta da Coordenadoria Técnica, no Caruara**



## CENTRO HISTÓRICO SANTOS



## Rua Visconde do Rio Branco recebe conserto em calçada no Centro

A Prefeitura Regional do Centro Histórico, por meio da equipe de zeladoria, fez o reparo e manutenção da calçada na Rua Visconde do Rio Branco, em frente ao número 55, no Centro.

A calçada foi consertada e liberada para quem frequenta aquela área da Cidade. Consertar buracos em passeios públicos é fundamental

para garantir a segurança, acessibilidade e mobilidade de todos os cidadãos, além de prevenir acidentes.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



## Regional realiza corte de bambus e mato no Morro São Bento

A Prefeitura Regional dos Morros, por meio da equipe de zeladoria, efetuou o corte de mato e de bambus na Rua Santa Helena, no Morro São Bento.

Alguns bambus estavam caindo sobre o telhado de uma casa e oferecendo risco. O bambu pode ser uma ferramenta eficaz na prevenção da erosão e estabilização de encostas, devido ao seu extenso e denso sistema radicular, que ajuda a agregar e segurar o solo, mas, em razão dos ventos fortes, cai sobre imóveis, vias ou fiação elétrica necessitando de corte.

Já o mato alto foi podado, pois pode servir de abrigo para insetos,

roedores e animais peçonhentos, que podem representar riscos à saúde de quem passa pelo local. Cinco trabalhadores participaram dos serviços, que já foram finalizados.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



**QUEM FOI?**

**SANTA HELENA**

Santa Helena (c. 250–330 d.C.) foi a mãe do imperador romano Constantino, conhecida por converter-se ao cristianismo e desempenhar um papel crucial na história da Igreja ao encontrar a verdadeira Cruz de Cristo em Jerusalém. Ela é venerada como santa, padroeira dos arqueólogos e convertidos, com festa em 18 de agosto.



Arquivo PMS

**Limpeza de escada hidráulica na Rua São Miguel, no Morro São Bento**



Arquivo PMS

**Serviço de limpeza de caixas na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat**



**Transporte de material de construção no Morro Penha**



**ORLA E INTERMEDIÁRIA  
SANTOS**

**Prefeitura instala laje com poço de visita na Av. Presidente Wilson**

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária efetuou duas intervenções na Avenida Presidente Wilson, no Gonzaga. Em frente ao número 33, a equipe de zeladoria substituiu um poço de visita por uma laje com poço de visita. Já na altura do número 26, os trabalhadores realizaram uma manutenção asfáltica na avenida da praia.

A Prefeitura Regional é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Arquivo PMS

**Lavagem do Canal 1, no trecho da Av. Presidente Wilson, no José Menino**



Arquivo PMS

**Soldagem do guarda-corpo do Emissário Submarino**



**Reparos nos brinquedos do playground da Sociedade de Melhoramentos do Campo Grande, na Teixeira de Freitas**



## Zeladoria faz reparos em calçada destruída por caminhão no Castelo

Um caminhão danificou um trecho de calçada de aproximadamente quatro metros da calçada no Piratininga. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste foi acionada para fazer o reparo. O terreno foi preparado para colocação do cimento. Quatro trabalhadores participaram do serviço, que foi concluído na quinta-feira, dia 30 de abril. A próxima etapa é a

concretagem que deve acontecer na primeira semana de maio. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



**4**  
METROS TEM O TRECHO DA CALÇADA DESTRUÍDA POR UMA CAMINHÃO NO PIRATININGA



Arquivo PMS

**Pintura de guias na Avenida Jornalista Armando Gomes**



Arquivo PMS

**Instalação de equipamentos no playground da Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo**



Arquivo PMS

**Soldagem dos vãos entre a coluna da quadra e o alambrado da quadra da Divinéia**



Arquivo PMS

**Manutenção da passarela do Caminho São José, número 335, no Rádio Clube**



## Drenagem

### Ações de drenagem fortalecem manutenção e preservação em toda orla de Santos

As equipes responsáveis pela manutenção urbana concluíram, na quinta-feira (30), uma série de ações de drenagem e limpeza ao longo da orla de Santos, reforçando o cuidado permanente com a faixa litorânea e garantindo melhores condições de uso para moradores e turistas. Os trabalhos incluíram a limpeza do sistema de drenagem dos chuveirinhos da praia, em toda a extensão compreendida entre a Divisa e o Canal 6. Onze trabalhadores estiveram envolvidos nesses serviços. A intervenção teve como objetivo assegurar o bom funcionamento dos dispositivos, que auxiliam

no escoamento da água e evitam acúmulo de resíduos, especialmente em períodos de maior circulação na orla. As intervenções foram realizadas por profissionais da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), que acompanha e coordena as ações de zeladoria em toda a Cidade para garantir mais eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados. Com essas iniciativas, a Prefeitura de Santos reforça seu compromisso com a manutenção preventiva da orla, um dos cartões-postais mais importantes do Município.



## Pavimentação

### Manutenção asfáltica reforça segurança viária na Rua Júlio Mesquita



Com supervisão da Sepref, trabalhadores da Prodesan concluíram os serviços de manutenção asfáltica na Rua Júlio de Mesquita, no trecho entre a Rua Senador Feijó e a Avenida Conselheiro Nébias, na Vila Mathias. A intervenção teve como objetivo recuperar o pavimento e garantir melhores condições de tráfego para motoristas e pedestres. O trabalho incluiu a recomposição

do asfalto e nivelamento do trecho, assegurando maior conforto e segurança aos usuários da via. A ação faz parte do programa contínuo de manutenção viária coordenado pela Sepref, que promove intervenções preventivas e corretivas em diferentes pontos da Cidade para preservar a qualidade do sistema viário e prolongar a durabilidade das vias públicas.



## Área Continental

### Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	06/05/2026	06/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua tupi	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Caramuru lado do morro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Rua Sílvia Regina	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Rua Dorothy murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Travessa AnTônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	RuaOliveira	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Caramuru lado Escola Total	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Xavantes lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Travessa AnTônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	RuaCaramuru	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	04/05/2026	04/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	08/05/2026	08/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	06/05/2026	06/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas		
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Roçada	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de Roçada	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de Roçada	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Serviço de Roçada	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Roçada	05/05/2026	05/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviço de Roçada	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de Roçada	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Roçada	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de Roçada	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de Roçada	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Roçada	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Roçada	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Roçada	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Roçada - Campo	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Roçada - Valão	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Roçada - Cortec-A/C	09/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	04/05/2026	04/05/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	05/05/2026	05/05/2026
Caruara	Rua Silva Regina	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	06/05/2026	06/05/2026
Caruara	Rua Caramuro Lado Morro	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	07/05/2026	07/05/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	08/05/2026	08/05/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Continuação da revitalização do alambrado - Cortec-AC	04/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Concretagem de Fôrmas da Mureta - Cortec-A/C	04/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Confecção de Bicicletário - Cortec/AC	04/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Continuação de instalação de manilhas e confecção caixa de Passagem	04/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Construção de Mureta	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Pintura da Sala de Cursos	04/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Instalação de Ventiladores na UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	04/05/2026	09/05/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Instalação de Porta na Escola Total	04/05/2026	09/05/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Iri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	07/05/2026	07/05/2026
Iri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	07/05/2026	07/05/2026
Iri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	07/05/2026	07/05/2026
Iri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	07/05/2026	07/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Monte Cabrão	Rua Caminho da Fundação	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	04/05/2026	04/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	05/05/2026	05/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/05/2026	06/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	07/05/2026	07/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	08/05/2026	08/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	09/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Reboco de Paredes da Base de Apoio	04/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Intalação de revestimento cerâmico na Base de Apoio	04/05/2026	09/05/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Intalação de Portas na Base de Apoio	04/05/2026	09/05/2026
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	04/05/2026	09/05/2026



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Bairro	Logradouro	Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça Barão do Rio Branco	12	12		Troca de grelha de boca de lobo	04/05/2026	09/05/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	15	15		Nivelamento de paralelepípedo	04/05/2026	09/05/2026
Centro	Rua Visconde de São Leopoldo	200	294		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Centro	Rua Visconde de São Leopoldo	212	212		Reparo na torno da boca de lobo	04/05/2026	09/05/2026
Chinês	Rua Visconde de São Leopoldo	635	635		Reparo na ciclovia	04/05/2026	09/05/2026
Paquetá	Rua João Octavio x Travessa Adelina	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	04/05/2026	09/05/2026
Paquetá	Rua João Octavio	32	32		Nivelamento de tampa de boca de lobo	04/05/2026	09/05/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	393	393		Reparo na calçada	04/05/2026	09/05/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	503	503		Troca de grelha de boca de lobo	04/05/2026	09/05/2026
Valongo	Rua Marquês de Herval	Início	Fim		Capinagem	04/05/2026	09/05/2026
Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre	Início	Fim		Reposição de mosaico branco	04/05/2026	09/05/2026
Vila Mathias	Av. Bernardino de Campos	17	17		Reparo na sarjeta	04/05/2026	09/05/2026
Vila Mathias	Av. Claudio Luiz da Costa x Av. Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Reparo na calçada	04/05/2026	09/05/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Reparo na grade de proteção da ciclovia	04/05/2026	09/05/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	115	115		Reparo na calçada	04/05/2026	09/05/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	150	150		Reparo na calçada	04/05/2026	09/05/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Caiação em guias	04/05/2026	09/05/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Caiação em postes	04/05/2026	09/05/2026
Vila Mathias	Rua da Constituição x Av. Campos Salles	Início	Fim		Nivelamento de sarjeta	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Vila Ma-thias	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Caiação em guias	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Caiação em postes	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Caiação em guias	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Caiação em postes	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua João Éboli	53	53		Reparo na calçada	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua João Éboli	57	57		Reparo na calçada	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua João Éboli	67	67		Reparo na calçada	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabuco	92	92		Abertura de berço de árvore	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Julio Conceição	162	162		Abertura de berço de árvore	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Leonardo Roitman	31	31		Reparo na calçada	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	Início	Fim		Caiação em guias	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	Início	Fim		Caiação em postes	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiz de Camões	60	60		Reparo na calçada	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiz de Camões x Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Reparo na calçada	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Paulo Moutinho	Início	Fim		Caiação em guias	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Paulo Moutinho	Início	Fim		Caiação em postes	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Caiação em guias	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Caiação em postes	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Caiação em guias	04/05/2026	09/05/2026
Vila Ma-thias	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Caiação em postes	04/05/2026	09/05/2026
Vila Nova	Rua Chile	Início	Fim		Caiação em guias	04/05/2026	09/05/2026
Vila Nova	Rua Chile	Início	Fim		Caiação em postes	04/05/2026	09/05/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Caiação em guias	04/05/2026	09/05/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Caiação em postes	04/05/2026	09/05/2026



## Morros

### Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Morro Caneleira	Caminho Particular São Jorge	Início	Fim	Corte de mato na encosta	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Manutenção dos quiosques	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Lavagem dos quiosques	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza da academia	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Lavagem dos banheiros	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do parque área (interna e externa)	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do fraldário	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do playground	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Rastelagem	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Pintura da Pista de Skate	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Pintura do playground	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Rua Lucinda de Matos	293	293	Manutenção de telhado	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Av. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim	Manutenção de telhado	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim	Corte de grama na rotatória	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Morro Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Concretagem do piso	04/05/2026	09/05/2026
Morro Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Tratamento em afundamento	04/05/2026	09/05/2026
Morro do Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Guarda corpo	04/05/2026	09/05/2026
Morro do Marapé	Rua 9	Início	Fim		Caiação de escadas, muros e postes	04/05/2026	09/05/2026
Morro do Pacheco	Rua 7	61	61		Limpeza de vegetação na encosta	04/05/2026	09/05/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de arrimo	04/05/2026	09/05/2026
Morro Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Corte de mato	04/05/2026	09/05/2026
Morro José Menino	Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Caiação de postes, muros e guias	04/05/2026	09/05/2026
Morro José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Pintura de corrimão	04/05/2026	09/05/2026
Morro Monte Serrat	Morro Monte Serrat	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção do playground	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção do telhado do quiosque da Lagoa da Saudade	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção da passarela no madeiramento da Lagoa da Saudade	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção da porta do banheiro masculino da Lagoa da Saudade	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista x Av. Amália Rodrigues	Início	Fim		Construção de caixa de passagem	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista x Av. Amália Rodrigues	Início	Fim		Instalação de tubos PVC	04/05/2026	09/05/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista x Av. Amália Rodrigues	Início	Fim		Instalação de grelhas	04/05/2026	09/05/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Corte de mato	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Construção de baia para contentores	04/05/2026	09/05/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Instalação de alambrado	04/05/2026	09/05/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Revitalização do espaço	04/05/2026	09/05/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção de forro	04/05/2026	09/05/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Telhado da policlínica	04/05/2026	09/05/2026
Morro São Bento	Rua Santa Teresa	Início	Fim		Caição de postes, muros e escadas	04/05/2026	09/05/2026
Morro São Bento	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Corte de mato	04/05/2026	09/05/2026
Morro São Bento	Rua da Pedras	Início	Fim		Retirada de vegetação nas grades da UBS	04/05/2026	09/05/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de portas e batentes	04/05/2026	09/05/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de corrimão	04/05/2026	09/05/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de bancada para computadores	04/05/2026	09/05/2026
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Recuperação de abateamento de ramal	04/05/2026	09/05/2026
Morro São Bento	Rua São Cipriano	691	691		Instalação de Guard Rail	04/05/2026	09/05/2026
Vila Progresso	Vila Progresso	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	04/05/2026	09/05/2026
Vila Progresso	Rua um	Início	Fim		Manutenção de praça	04/05/2026	09/05/2026
Vila Progresso	Travessa 1	Início	Fim		Instalação de alambrado na quadra de futebol	04/05/2026	09/05/2026
Vila Progresso	Travessa 1	Início	Fim		Colocação de tela no espaço da academia	04/05/2026	09/05/2026
Vila Progresso	Praça do Céu	Início	Fim		Corte de mato	04/05/2026	09/05/2026
Vila Progresso	Praça do Céu	Início	Fim		Limpeza de encosta	04/05/2026	09/05/2026



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
Aparecida	Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva	Início	Fim	Conserto do balancê PCD	04/05/2026	08/05/2026
Aparecida	Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva – Praça do SESC	Início	Fim	Instalação de bancos no gazebo	04/05/2026	08/05/2026
Aparecida	Av. Coronel Joaquim Montenegro – 6º Batalhão	262	262	Reparo na calçada interna	04/05/2026	08/05/2026
Aparecida	Av. Joaquim Montenegro (canal 6)	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Canteiros do INSS	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Rua Guaiaó (Calçada verde)	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Praça Miguel Couto	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Rua Liberdade x Av. Afonso Pena	Início	Fim	Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Praça Vereador José Vieira (Praça em frente a UPA Zona Leste)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Aparecida	Policlínica Aparecida	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Boqueirão	Programa Viva o Bairro	Início	Fim		Caiação de postes e guias em todo o Bairro Boqueirão	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Rua Paraguaçu	51	51		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Rua Liberdade x Av. Siqueira Campos	Início	Fim		Abertura de berço e reparo em calçada de concreto	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Rua Barão de Cotegipe x Rua da Liberdade	Início	Fim		Reparo em rampa de acessibilidade e na calçada	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Rua Doutor Samuel Baccarat x Rua Itapura de Miranda	89	89		Instalação de rampa de acessibilidade	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Rua Voluntário Santista x Rua Itapura de Miranda	8	8		Instalação de rampa de acessibilidade	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano	40	40		Renivelamento de sarjeta	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Rua Roberto Simonsen x Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Reparo na calçada de mosaico	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	11	11		Reparo em calçada, mosaico preto e branco	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	4	4		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	671	671		Abertura de berço e remoção do canteiro	04/05/2026	08/05/2026
Boqueirão	Rua Barão de Cotegipe x Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Instalação de rampa de acessibilidade	04/05/2026	08/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	165	165		Renivelamento de sarjeta	04/05/2026	08/05/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	200	200		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	04/05/2026	08/05/2026
Embaré	Av. Conselheiro Ribas	239	239		Troca de piso podotátil e deslacramento de grelha de bueiro	04/05/2026	08/05/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane (canal 5) (toda extensão)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Embaré	Recanto Paul Harris (Canal 4)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Embaré	Recanto na Rua Torres Homem x Rua General Jardim	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Embaré	Praça Prefeito Gomide Ribeiro (Canal 4 x Rua Nabuco de Araújo)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana (Rua Liberdade x Rua Frei Vital)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Embaré	Policlínica do Embaré	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Embaré	Recanto Torcida Santista (Canal 5 x Av. Epiácio Pessoa)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Embaré	Praça Hipólito do Rego (canal 4 x Rua Castro Alves)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Estuário	Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa – Praça Independência	Início	Fim		Instalação de tapumes e troca de mosaico	04/05/2026	08/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Gonzaga	Rua Assis Corrêa	50	50		Serviço e alvenaria no 7º DP	04/05/2026	08/05/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	1	1		Instalação de rampa de acessibilidade	04/05/2026	08/05/2026
Jabaquara	Rua profº Celso Cunha Alves	33	33		Renivelamento de meio fio, sarjeta e troca de grelha de bueiro	04/05/2026	08/05/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	04/05/2026	08/05/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Orla do José Menino	170	170		Instalação de equipamentos ginástica ao ar livre ao lado do Parque Bezerra de Menezes – Academia do Miguel	04/05/2026	08/05/2026
José Menino	Av Senador Pinheiro Machado – Canal 1	1022	1044		Lavagem e revestimento do talude (parede do canal)	04/05/2026	08/05/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
Macuco	Programa Viva o Bairro	Início	Fim		Roçagem e raspção em todo o bairro Macuco	04/05/2026	08/05/2026
Macuco	Recanto José Nicenor (Rua Deoclécio Augusto Santana)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (Rua Rodrigo Silva x Rua Euzébio de Queiros)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso pena	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Macuco	Rua Baptista Pereira x Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (Casas Populares)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Marapé	Av. Doutor Moura Ribeiro	Início	Fim		Caição das muretas de toda a extensão do canal	04/05/2026	08/05/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
Ponta da Praia	Av. dos Bancários x Rua Inglaterra	Início	Fim		Reparo dos Cordonéis	04/05/2026	08/05/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto x Rua Gen. San Martin	Início	Fim		Reposição de cordonéis	04/05/2026	08/05/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I, frente ao mercado do Peixe	Início	Fim		Reparo do mosaico	04/05/2026	08/05/2026
Ponta da Praia	Rua Dr. Egidio Martins	77	77		Abertura de berço e reparo em calçada	04/05/2026	08/05/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I	318	318		Abatimento em Boca de Lobo, renivelamento de guia e reparo em calçada	04/05/2026	08/05/2026
Ponta da Praia	Av. Mario Covas	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Novo Mercado do Peixe	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Mural atrás do centro de Convenções	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Cruzamento Centro de convenções e Mercado do peixe	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Praça atrás do Mercado de peixe (R. Dr. Egidio Martins)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Ponta da Praia	Sede Guarda Municipal	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x Dona Amélia Leuchtemberg )	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Av. Gal. San Martim (canal 7)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Praça Alan Kardec	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Praça Dante Alighieri	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Recanto Imperatriz	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Praça Dr. Maurício Fang	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	UPA Ponta da Praia	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Ponta da Praia	Av. Saldanha da Gama (Mercado de peixe ate a praça do Aquário)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Av. Senador Lacerda ate Praça Carmo	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge )	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Av.Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Ginásio do Rebouças	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Recanto Ângelo Bartoloto	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Av. Sen. Cesar Lacerda Vergueiro	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Rua Governador Fernando Costa	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	BAEP	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Ponta da Praia	Balsa	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro ( Comporta 1C )	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	04/05/2026	08/05/2026
Vila Belmiro	Rua Adolpho Assis	80	82		Abertura de berço e reparo em calçada	04/05/2026	08/05/2026



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Aurélio Batista Félix	484	484		Varrição nas calçadas e na Rua.	04/05/2026	09/05/2026
Areia Branca	Rua Professor Olga Melchert	125	125		Manutenção em abatimento de solo.	04/05/2026	09/05/2026
Bom retiro	Av. Jornalista Armando Gomes	Início	Fim		Caição nas muretas Beira Rio.	04/05/2026	09/05/2026
Bom retiro	Av. Jornalista Armando Gomes	Início	Fim		Caição nas muretas Beira Rio.	04/05/2026	09/05/2026
Bom Retiro	Praça Vereador Fernando Oliva	Início	Fim		Instalação de guarda-corpo padrão Santos na área do playground da Praça.	04/05/2026	09/05/2026
Bom Retiro	Rua João Fracarolli	Início	Fim		Verificação de possível vazamento no Jardim Botânico Chico Mendes.	04/05/2026	09/05/2026
Caneleira	Av. Francisco Ferreira Canto	2	378		Caição de guias e postes.	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Av. Jornalista Paulo Matos	Início	Fim		Pintura da sala de atividades, no Centro de Conveniência - CECON/CANELEIRA.	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Av. Afonso Schmidt	1200	1200		Pintura da muretas simbolo da cidade no canal da Avenida.	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Av. Afonso Schmidt	1200	1200		Pintura dos Vasos de Plantas em cima do canal da Avenida.	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Praça Francisco de Marchi	Início	Fim		Montagem de alambrado no quiosque	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Corte de mato no entorno da Estação Cidadania na Praça.	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Praça Doutor Altino Arantes	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Castelo	Recanto Sem denominação ( Rua Dom Jayne de Barros Câmara x entre Rua Sérgio Paulo Freddi e ministro Agamenom Mendes Guimaraes. Em frente da Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Praça Manoel Joaquim Lopes	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Praça Esperanto	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Praça Francisco de Marchi	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Castelo	Recanto sem denominação rua miguel kodja	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Instalação hidráulica para banheiros provisório na Prefeitura Regional Zona Noroeste.	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Rua Ten. Durval do Amaral	2	588		Zeladoria	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Rua José Casado Fernandes	2	183		Zeladoria	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Rua Gov. Roberto Silveira	2	540		Zeladoria	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	2	1727		Zeladoria	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Praça Afonso & Taunay	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Praça João Jácomo Brunetto	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026



## Programação de zeladoria

**04/05/2026**

Radio Clube	Praça Jerônimo La Terza	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Conjunto Habitacional Rádio Clube	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Policlínica Rádio Clube	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Recanto Maria Baiana *(Hugo Maia x Faria Lima)	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Radio Clube	Pronto socorro	Início	Fim		Corte de grama	04/05/2026	09/05/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Reparos nos alambrados e nos equipamentos do playground.	04/05/2026	09/05/2026
Santa Maria	Rua Pascoal Lembo	1	800		Corte de mato das Calçadas.	04/05/2026	09/05/2026
Santa Maria	Rua Francisco Sá	2	285		Corte de mato das Calçadas.	04/05/2026	09/05/2026
Santa Maria	Rua Carlos Caldeira.	2	784		Corte de grama das Calçadas.	04/05/2026	09/05/2026
Santa Maria	Av. Nossa Senhora de Fátima	2	1178		Corte de grama na ciclovia.	04/05/2026	09/05/2026
Santa Maria	Rua Sizino Patrusca	2	784		Corte de mato das calçada.	04/05/2026	09/05/2026
Santa Maria	Rua Adriano de Campos Tourinho	2	792		Corte de mato das calçada.	04/05/2026	09/05/2026
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	2	403		Corte de mato das calçada.	04/05/2026	09/05/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Adequação de ponto de água e esgoto para instalação de pia na Policlínica do São Manoel.	04/05/2026	09/05/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	04/05/2026	09/05/2026